

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 20

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Expediente do Diretor Geral

EXIGÊNCIAS

Complementem a taxa de depósito de acordo com a Lei n.º 4.505, de 30 de novembro de 1964 e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial em seus arts. 212 e 221.

N.º 348.606 — Cia. Metropolitana de Construções.

N.º 438.807 — Indústrias Romi S. A.

N.º 348.955 — Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários S. A. — IBAR.

N.º 349.053 — S. A. Martinele Industrial Salineira Samis.

N.º 349.082 — Benenor Lamacchia.

N.º 349.099 — A. Weinberger & Filhos.

N.º 349.154 — Studart S. A. Ind. e Comércio.

N.º 349.695 — Produtos Químicos Tupã Ltda.

N.º 349.725 — Tortuga Companhia Zootécnica Agrária.

N.º 350.098 — Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S. A.

N.º 450.137 — Oliva Soc. Anônima Agrícola Industrial & Comercial.

N.º 350.149 — Guilomar de Mello Figueira.

N.º 351.406 — Othon Bezerra de Mello Fiação de Tecelagem S. A.

N.º 352.355 — Stersul S. A. Engenharia e Representações.

N.º 352.639 — Indústria Mineira de Moagens S. A.

N.º 352.812 — Cecy Sampaio.

N.º 353.042 — Companhia Usinas Nacionais.

N.º 353.103 — Instituto Bioquímico Maragliano Ltda.

N.º 353.121 — Mario Braga & Da.

N.º 352.335 — Serricochio & Figueiredo.

N.º 353.336 — Lito Figueiredo Cia. Ltda.

N.º 353.337 — Lito Figueiredo Cia. Ltda.

N.º 353.431 — Laboratório Farmacológico Ceres Ltda.

N.º 353.749 — Mansur Med.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 353.787 — IBIA — Instituto Bioquímico Inter-Americano S. A.
N.º 353.084 — Wmthrop Products Inc.

N.º 354.212 — Drogaria Franco Inglesa Sociedade Anônima.

N.º 354.959 — American Viscose Corporation.

N.º 355.436 — Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora.

N.º 355.439 — Rugani & Cia. Ltda.

N.º 355.484 — Comp. Industrial Delfos S. A.

N.º 355.519 — G. Lissa & Cia.

N.º 355.708 — Almaco Engenharia e Comércio Ltda.

N.º 355.724 — Produtos Agropecuários Nutríon Ltda.

N.º 355.925 — Microlite do Brasil S. A. Indústria e Comércio.

N.º 355.926 — Microlite do Brasil S. A. Indústria e Comércio.

N.º 355.927 — Microlite do Brasil S. A. Indústria e Comércio.

N.º 356.226 — Union Carbide Corporation.

N.º 356.331 — Safety Glass Indústria e Comércio de Vidros Limpada.

N.º 356.693 — Elektrit Indústria e Comércio Ltda.

N.º 357.113 — Quimorgan Indústria e Comércio Agro Pecuário Ltda.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

De 25 de janeiro de 1965

Caducidade de marca:

Toppe Chewing Gum Incorporação — No pedido de caducidade da marca Bazuca registrada sob n.º 98.983 de requerente Moacir de Lima Valente.

Considerando que, dos três pedidos de caducidade fls. 30 e 145 deste processo e fls. 19 do Registro n.º 209.045, que é prorrogação do

primeiro somente o de fls. 30, datado de 19-11-57, permanece em discussão, eis que os demais foram arquivados, um por desistência e o outro por não cumprimento de exigência;

Considerando que o impetrante de fls. 30 alega o desuso da marca Bazuca juntando os documentos de fls. 33 e seguinte;

Considerando que os pareceres e despachos constantes dos autos demonstram exaustivo exame anterior sobre todas as peças do processo, chegando-se, na ocasião, ao despacho de fls. 156, do Dr. Titular desta Divisão Jurídica;

Considerando que, atendendo a tal despacho, a requerente da caducidade alega ser intangível sua prova e, mais tarde, argui que a caducidade se impõe por incidência da titular nas proibições do artigo 137 do Código da Propriedade Industrial;

Considerando que, respondendo a exigência de fls. 151 e verso item n.º 2.º, diz atitular que não tem relevância o uso de grafia diversa da que foi registrada;

Considerando que, a luz dos artigos 137 e 152, do mesmo Código, foi aqui feito metucioso e demorado exame de todo o processo;

Considerando que, a copiosa prova da titular fala em marca Bazuca, e não Bazuca, o que confirma as alegações da impetrante no período indicado;

Considerando que o registro da marca Bazuca não pode por defesa em lei, dilatar-se ao ponto de permitir seu titular usar também marca diversa, embora parecida fônicamente;

Considerando que, se assim não fosse, estaria o proprietário de marca autorizado a usar duas marcas com um só registro;

Considerando os termos do citado artigo 137, e os demais elementos do processo, declaro caduca a marca Bazuca, objeto dos registros 98.983 e 209.045, sendo este último prorrogação do primeiro.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO E INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

De 25 de janeiro de 1965

Diversos:

Indústria Saboaria Brasileira Ltda. — No pedido de prorrogação do Registro n.º 161.751 — Marca Sabão Marechal classe 46 — Processo 27-64 — Arquive-se Danubis Camelo da Silva — Processo 28064 — Arquive-se.

Arquivamento de processos de marcas:

N.º 405.222 — Laboratórios Kato Wemaco Ltda.

N.º 411.442 — Omel Organização de Máquinas de Escritório Ltda.

N.º 412.389 — Bendix do Brasil Equipamentos para automóveis S. A.

N.º 412.416 — José Cabral de Lima.

N.º 412.780 — Medusa Mercantil Importadora Ltda.

N.º 414.193 — Tetsuo Minashima — Yassuo Takeara — Amaro Lenaga.

N.º 415.684 — Joaquim Garcia.

N.º 415.726 — Incomisa Investimentos Comerciais e Industriais S. A.

N.º 416.037 — Mestam Metalúrgica Estamparia Mecânica Ltda.

N.º 416.327 — Confecções Eletrônicas Rica Ltda.

N.º 416.655 — Cinbra Caa. Industrial Minas Brasil.

N.º 417.418 — Tolstoi Torrano.

N.º 419.499 — Consuelo Martinez Carrascosa.

N.º 421.880 — Jamartin Comércio Indústria e Importação Ltda.

N.º 427.817 — Joel Joaquim de Santana.

N.º 428.012 — Pronto Socorro Santa Martha Ltda.

N.º 428.435 — Utilipan Publicidade S. C.

N.º 428.489 — Coplas do Brasil Cia. Nacional de Fundição de Plástico.

N.º 430.347 — Bazar Orensante Ltda.

N.º 431.313 — Ocara Presentes Ltda.

N.º 432.516 — Globe Union Inc.

N.º 432.708 — Confecções Chris Elen Ltda.

N.º 432.709 — Continental Importadora e Exportadora Ltda.

Atlante Sociedade Anônima Balas e Caramelos — (Oposição ao termo número 650.166 — Marca: Bolichinelo — Classe 41).

Elétrica Alvorada Limitada — (Oposição ao termo número 650.413 — Marca: Alvorada — Classe 8).

Supersom Sociedade Anônima Discos Virgens Eletrônica e Equipamentos Deon — (Oposição ao termo nº 651.837 — Nome Comercial).

B. T. Babbitt Indústria Química Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 652.089 — Marca: O. B.A. O. — Classe 43).

Supersom Sociedade Anônima Discos Virgens Eletrônica e Equipamentos de Som — (Oposição ao termo número 651.851 — Expressão Supsom — Classe 8).

Pan Produtos Alimentícios Nacionais Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 650.233 — Marca: Fogueira — Classe 38).

Auto Peças Penha Limitada — (Oposição ao termo número 650.613 — Marca: Nossa Senhora da Penha — Classe 50).

ABS Rádio e Televisão Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 653.328 — Marca: Ouro Branco — Classe 50).

Companhia Metropolitana de Construções — (Oposição ao termo número 650.012 — Marca: Metropolitana — Classe 50).

São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 653.888 — Nome Comercial).

Comptoir de L'Industrie Connore Etablissements Boussac — (Oposição ao termo número 649.649 — Marca: Eclidos Diorama Limitada — Classe 23).

A Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — (Oposição ao termo número 649.449 — Título: Estrela do Sul — Classes 33 — 41 — 46 — 48 — 50).

A Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — (Oposição ao termo número 649.692 — Marca: Ideal — Classe 42).

A Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — (Oposição ao termo número 649.701 — Marca: Chiquita — Classe 42).

A Companhia Progresso Nacional Indústria e Comércio — (Oposição ao termo número 649.453 — Marca: Quero-sene Helios — Classe 41).

Panambra Sociedade Anônima Importadora e Exportadora Pan Americana Brasileira — (Oposição ao termo número 652.887 — Marca: Panabras — Classe 7).

Permetal Sociedade Anônima Metais Perfurados — (Oposição ao termo número 652.918 — Marca: Ipemetal — Classe 8).

Permetal Sociedade Anônima Metais Perfurados — (Oposição ao termo número 652.917 — Marca: Ipemetal — Classe 21).

Vemag Sociedade Anônima Veículos e Máquinas Agrícolas — (Oposição ao termo número 652.342 — Marca: Normag — Classe 5).

Solorrico Sociedade Anônima Indústria e Comércio — (Oposição ao termo número 652.318 — Marca: Solo Fertil — Classe 2).

Elias Miguel Bumaruf — (Oposição ao termo número 653.169 — Marca: Lord Chesheline — Classe 48).

Lamsa Laminiação e Artefatos de Metais Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 654.166 — Marca: Lamsa — Classe 11).

Majer Chil Kochen — (Oposição ao termo número 649.187 — Título: Edições Kochen — Classe 33).

Companhia Industrial de Conservas Alimentícias «Cica» — (Oposição ao termo número 652.986 — Marca: Cical's — Classe 16).

Fábrica Nacional de Bijouteria «Ido» Limitada — (Oposição ao termo número 652.901 — Marca: «II» — Classe 48).

Torque Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Máquinas Elétricas — (Oposição ao termo número 653.288 — Marca: Torq — Classe 8).

Restaurante Miami Limitada — (Oposição ao termo número 652.290 — Marca: Miami-Drinks — Classe 43).

Mococa Fabril Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 651.576 — 651.576 — Marca: D'Oro — Classe 36).

Confeções Zé Beto Ltda. — (Oposição ao termo número 653.049 — Marca: Zé — Classe 36).

King Indústria e Comércio Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 652.370 — Marca: King — Classe 6).

Indústrias Gasparian Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 652.638 — Marca: Top — Classe 36).

Hijos de Augustin Blazquez — (Oposição ao termo número 649.783 — Marca: Don Felipe — Classe 42).

Indústria Metalúrgica «Osl» Limitada — (Oposição ao termo número 650.404 — Marca: Osl — Classe 50).

Companhia United Shoe Machinery do Brasil — (Oposição ao termo número 649.740 — Nome Comercial).

Waldemar Correa Produtos Alimentícios — (Oposição ao termo número 652.255 — Marca: Ideal — Classe 41).

Fábricas Germade Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 651.602 — Nome Comercial).

Lojas Rivo Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 652.473 — Título: Confeções Rivo — Classes 33 — 36).

Fábricas Germade Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 651.601 — Marca: Original — Classe 36).

Indústrias Metalúrgica São Caetano Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 649.702 — Frase: Show de Prêmios Diplomata Promove Felici-

dade da Família — Classes 11 — 32 — 50).

Indústria Metalúrgica São Caetano Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 649.703 — Frase: Promovendo a Felicidade da Família Show de Prêmios Diplomata — Classes 11 — 32 — 50).

Indústria Metalúrgica São Caetano Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 649.704 — Frase: Show de Prêmios Diplomata Inspirado e Planejando para Promover a Felicidade da Família — Classes 11 — 32 — 50).

Indústria Metalúrgica São Caetano Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 649.705 — Frase: Show de Prêmios Diplomata a Festa da Família Brasileira — Classes 11 — 32 — 50).

Indústria Metalúrgica São Caetano Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 649.706 — Frase: Inspirado Ganejado e Promovendo a Felicidade da Família Show de Prêmios Diplomata — Classes 11 — 32 — 50).

Indústria Metalúrgica São Caetano Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 649.707 — Frase: Festa da Família Brasileira Show de Prêmios Diplomata — Classes 11 — 32 — 50).

Indústria Metalúrgica São Caetano Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 649.708 — Frase: Show de Prêmios Diplomata Autêntica Festa Popular — Classes 11 — 32 — 50).

Indústria Metalúrgica São Caetano Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 649.709 — Frase: Autêntica Festa Popular Show de Prêmios Diplomata — Classes 11 — 32 — 50).

Indústria Metalúrgica São Caetano Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 649.710 — Frase: Show de Prêmios Diplomata Corações Premiados — Classes 11 — 32 — 50).

Indústria Metalúrgica São Caetano Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 649.711 — Frase: Corações Premiados Show de Prêmios Diplomata — Classes 11 — 32 — 50).

Indústria Metalúrgica São Caetano Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 649.712 — Frase: Show de Prêmios Diplomata um Complemento

to Ideal da Família — Classes 11 — 32 — 50).

Indústria Metalúrgica São Caetano Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 649.713 — Frase: Complemento Ideal da Família Show de Prêmios Diplomata — Classes 11 — 32 — 50).

Chas Pfizer & Co. Inc. — (Oposição ao termo número 649.609 — Marca: Combitec — Classe 3).

Heberlein & Co. Ag. — (Oposição ao termo número 650.896 — Marca: Elä — Classe 36).

Heberlein & Co. Ag. — (Oposição ao termo número 650.896 — Marca: Elä — Classe 36).

Volkswagenwerk A. G. — (Oposição ao termo número 650.048 — Marca: Sovolks — Classe 6).

Volkswagenwerk A. G. — (Oposição ao termo número 650.872 — Marca: «V W» — Classes 32 — 33).

Indústrias Reunidas Irmãos Spina Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 650.947 — Marca: Iris — Classe 50).

Unilever Limited — (Oposição ao termo número 657.199 — Marca: Multicolor de Luxe — Classe 48).

Gegraf Indústria Gráfica Geral Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 490.619 — Marca: Regraf — Classe 38).

The Scotch Whisky Association — (Oposição ao termo número 647.960 — Marca: Dreamer — Classe 42).

The Scotch Whisky Association — (Oposição ao termo número 647.959 — Marca: Dreamer — Classe 42).

Transmatic Sociedade Anônima — (Oposição ao termo número 655.700 — Marca: Transmatic).

Cooperativa Vinícola «Caxiense» Limitada — (Oposição ao termo número 649.209 — Marca: Emblematica).

OPSIÇÕES REPUBLICADAS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES.

Diana Produtos Técnicos de Borracha Limitada — (Oposição ao termo número 652.535 — Marca: Diana — Classe 36).

S. E. R. V. A. L. Sociedade Anônima Transportes Comércio e Representações — (Oposição ao termo número 650.984 — Nome Comercial).

Companhia Atlântico Hotel Teatro Casino — (Oposição ao termo número 647.006 — Marca: Atlantica — Classe 41).

Snell Brasil Sociedade Anônima (Petróleo) — (Oposição ao termo número 656.177 — Marca: Celma).

Esporte Universal Limitada — (Oposição ao termo número 647.361 — Marca: Universo — Classe 36).

Izarra Distillerie de La Cote Basque — (Oposição ao termo número 647.070 — Marca: Izarra — Classe 42).

Goodwin Cocozza Sociedade Anônima (Exportação e Importação) — (Oposição ao termo número 647.751 — Marca: Du Barry — Classe 41).

Standard Brands Incorporated — (Oposição ao termo número 647.466 — Marca: Real Café — Classe 41).

Companhia Brasileira de Tratores — (Oposição ao termo número 646.659 — Marca: Tractor Parts — Classe 7).

Casa Castor Tudo para o Construtor Limitada — (Oposição ao termo número 654.415 — Título: Castor Revestimentos — Classes 16 — 25 — 33).

Mec1 Mecânica Industrial Limitada — (Oposição ao termo número 649.513 — Marca: Mec1 — Classes 6 e 8).

Rio, 25-1-1965. — Assinei e encerrei 23 laudas do expediente. — Nilton Alvim Xavier, Diretor do S. Documentação.

LEI DO INCLILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25.11.1964

REGULA A LOCAÇÃO DE

PREDIOS URBANOS

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO 127.402

7 de Março de 1961

Requerente: Artur Fischer — Alemanha.

Título: Tarugo extensor.

Privilégio de invenção.

1.º — Tarugo extensor de material sintético de forma cilíndrica, com fenda longitudinal sobre uma parte de seu comprimento, em cuja extremidade posterior há uma perfuração para nela introduzir-se um parafuso de fixação ou semelhante, caracterizado porque a fenda longitudinal compreende faces onduladas ou denteadas de engranamento.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 14 de maio de 1960, sob número F 31.239 V/37b.

Total de 2 pontos.

TERMO 127.601

13 de Março de 1961

Requerente: Masato Yamashita — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em vibrador de massagem.

Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em vibrador de massagem, do tipo que comporta um circuito de ligação direta, no qual são previstos um interruptor e uma lâmpada piloto, caracterizados pelo fato de ao referido circuito ser intercalado uma derivação, com um retificador de selênio, posto ou retirado do circuito através de uma chave de dupla posição, retificador este que transforma a corrente elétrica, de sinusoidal em pulsativa.

Total de 2 pontos.

TERMO 127.633

14 de Março de 1961

Requerente: Metallurgical Processes Limited e The National Smelting Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em/ou relativos a fornos de cuba para pirometalurgia de zinco.

Privilégio de invenção.

1.º — Uma aparelhagem para manutenção de uma vazão igual na corrente gasosa emergente de um forno de cuba para pirometalurgia de zinco tendo dois condensadores caracterizada pelo fato das vazões serem comparadas e qualquer diferença ser usada para reduzir a maior, enquanto é mantida a pressão no condensador que tem a menor pressão num valor predeterminado.

Total de 8 pontos.

Prioridade: Inglaterra, em 17 de março de 1960, sob o n.º 9527.

TERMO Nº 127.727

17 de março de 1961

Requerente — General Precision, Inc. — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de sinalização — Privilégio de invenção.

1.º — Aparelho de sinalização elétrica, caracterizado pelo fato que se compõe de um interrogador, de um receptor e de um dispositivo de res-

posta móvel com relação a ambos tanto o interrogador como o receptor, sendo o interrogador operador opera produzir um sinal de portadora de uma frequência especial, sendo o dispositivo de resposta operador para receber o sinal de portadora e de produzir um sinal de resposta de uma outra frequência, que é um submúltiplo da frequência da portadora do interrogador, e sendo o receptor sensível à frequência do sinal de resposta.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 18 de março de 1960, sob o n.º 15.859.

Total 11 pontos.

TERMO Nº 127.773

21 de março de 1961

Requerente Borg-Wagner Corporation — Estados Unidos da América.

Título — Sistemas para condicionamento do ar — Privilégio de invenção.

1.º Num sistema para condicionamento de ar para edifícios de várias peças do tipo compreendido uma pluralidade de serpentinas de permuta de calor em comunicação de ar com as respectivas peças, meios para simultaneamente suprir um líquido aquecido e um líquido gelado para ditas serpentinas para fluir individual através das mesmas, ditos meios incluindo uma linha de suprimento de líquido aquecido e uma linha de suprimento de líquido gelado, meios para aquecer e resfriar ditos líquidos aquecido e gelado, e uma linha comum para devolver dito líquido aquecido e dito líquido gelado para ditos meios de aquecimento e resfriamento, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato que ele compreende meios para manter uma diferença de pressão substancialmente constante entre dita linha de suprimento de líquido aquecido e dita linha de retorno comum e meios para manter uma diferença de pressão substancialmente constante entre uma linha de suprimento de líquido gelado e dita linha comum de retorno.

Total de 13 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 21 de março de 1960, sob n.º 16.207.

TERMO Nº 127.813

22 de março de 1961

Requerente — Société D'Electro-Chimie, D'Electro-Metallurgie e des Acieries Electriques D'Ugine — França.

Título — Processo e dispositivo para serragem de produtos metalúrgicos obtidos por fundição contínua — Privilégio de invenção.

1.º Processo e dispositivo para a serragem de produtos metalúrgicos obtidos por fundição contínua, caracterizado por um processo de serragem automática de produtos metalúrgicos obtidos por fundição contínua horizontal, caracterizado pelo fato de que se imobiliza o produto fundido numa posição correspondente àquela na qual se deseja efetuar a serragem, que se desloca o produto ou seu reservatório de alimentação no sentido oposto àquela em que se efetua a fundição, que se retorna ao movimento no sentido da fundição o produto fundido e que se traz de volta o lingote e o seu reservatório de alimentação às suas posições iniciais, a diferença entre as velocidades

des absolutas do produto e do lingote permanecendo constante e igual à velocidade da fundição.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na França em 26 de abril de 1960 sob n.º 825.297.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 127.903

27 de março de 1961

Requerente — General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamento em máquinas eletrodinâmicas — Privilégio de invenção.

1.º Um material laminado útil para finalidades elétricas compreendendo fibras de vidro e fibras de amianto impregnadas com um material resinoso, caracterizado pelo fato de que camadas de tecido de vidro são alternadas com camadas de um acolchoado de fibras de vidro-fibras de amianto e impregnadas com uma resina novolac apolizada e um agente de cura para a mesma.

Total de 5 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 21 de março de 1960 sob o n.º 19.047.

TERMO Nº 127.951

Depositado em 27 de março de 1961

Requerente — Eng. Umberto Ricci — São Paulo.

Título — "Parafuso auto-cortante".

1.º "Parafuso auto-cortante", dotado de haste com rosca usual, caracterizado pelo fato de que a rosca se apresenta atravessada por canais paralelos dispostos segundo helicoidais de passo contrário e que atravessam no sentido longitudinal toda a extensão da haste rosqueada.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 127.952

Depositado em 27 de março de 1961

Requerente — Eng. Umberto Ricci — São Paulo.

Título — "Processo e dispositivo para a recuperação de peças com roscas espanadas".

1.º "Processo e dispositivo para a recuperação de peças com roscas espanadas", caracterizado pelo fato de consistir no alargamento da rosca primitiva, por machos, usuais, sendo que contra tal rosca é aplicado dispositivo constituído de espiral metálica resistente ao desgaste, espiral essa que apresenta seção transversal preferivelmente losangular, de tal forma que os vértices externos se ajustem à rosca novamente aberta, enquanto que os internos se prestam à recepção de parafuso normal, sendo que a espiral primitivamente apresenta diâmetro maior que a rosca aberta, sendo introduzida na abertura por dispositivo que parcialmente reduz seu diâmetro, até a colocação da espiral.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 127.953

Depositado em 27 de março de 1961

Requerente — Eng. Umberto Ricci — São Paulo.

Título — "Processo e matrizes aplicadas na obtenção de parafusos auto-cortantes" — Privilégio de invenção.

1.º "Processo e matrizes aplicadas na obtenção de parafusos auto-cor-

tantes", matrizes essas formadas por duas partes, uma fina e a outra móvel frente a primeira, com espaço para o rolamento de haste de parafuso, placas essas dotadas de pluralidade de saliências para a formação de rosca normal, caracterizado pelo fato de que as saliências mencionadas são atravessadas, em sentido aproximadamente perpendicular, por finas placas dispostas paralelamente e incrustadas nas faces confrontantes das matrizes, a pequena distância de uma das extremidades de cada placa.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 127.954

27 de março de 1961

Requerente — Paillard S.A. — Suíça.

Título — Máquina de escrever contendo uma fita hectográfica — Privilégio de invenção.

Máquina de escrever compreendendo uma fita hectográfica, caracterizada por possuir um dispositivo sustentado pela armação da máquina e acionado por um mecanismo de teclado da máquina para provocar o avançamento progressivo da fita hectográfica, sendo o sentido do avançamento inverso ao sentido do carro da máquina.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 13 de abril de 1960, sob n.º 4.203.

TERMO Nº 127.971

28 de março de 1961

Requerente — Lockheed Aircraft Corporation — Estados Unidos da América.

Título — Conversores de refugos — Privilégio de invenção.

1.º Um conversor de refugo de operação contínua, caracterizado por compreender a combinação de uma caixa contendo uma câmara de combustão; um queimador na câmara de combustão; um primeiro tubo estendendo-se horizontalmente da caixa e tendo uma ponta alargada; um funil de entrada de refugo comunicando-se com a ponta alargada; um condutor helicoidal no tubo; um segundo tubo na caixa, sob o paralelismo ao primeiro tubo; uma primeira passagem de saída entre o primeiro e o segundo tubos, na extremidade dos mesmos e oposta ao funil; um segundo condutor helicoidal operando em direção oposta à do primeiro condutor helicoidal do segundo tubo; um terceiro tubo sob o paralelismo ao segundo tubo; uma segunda passagem de saída entre o segundo tubo e o terceiro, na extremidade dos mesmos, oposta à primeira passagem de saída; um terceiro condutor helicoidal no terceiro tubo, operando em posição oposta à do segundo condutor helicoidal, tendo esse terceiro tubo uma ponta que se estende para fora da caixa, na sua extremidade oposta ao funil; meio de resfriamento à volta da extremidade alargada do terceiro tubo; meio de propulsão para acionar todos os condutores helicoidais; uma saída na extremidade do terceiro tubo para descarregar resíduo carbonáceo, e meio de saída comunicando-se com o primeiro tubo e estendendo-se para fora do tubo da caixa, adaptado para a descarga de gás combustível na unidade de ar-mazenagem.

Total de 9 pontos.

sobre o mesmo, cujo processo se caracteriza por compreender e forma-se o material em uma suspensão finamente dividida num gás, aquecendo-se o metal soprando-se a suspensão sobre a superfície do metal de modo que o material de revestimento seja amolecido ou fundido e adira ao metal, e deixando-se o material e o revestimento resfriarem-se. Total de 22 pontos.

Prioridade: Inglaterra, em 12 de setembro de 1960, sob nº 31.382 e 30 de agosto de 1961.

TERMO Nº 135.590

10 de janeiro de 1962

Requerente — Ancora Companhia de Indústria e Comércio — São Paulo.
Título: Novo modelo de Bota-Galocha para senhoras.

Modelo Industrial — Clichê já publicado em 14-8-63.

1º) Novo modelo de bota-galocha para senhoras, caracterizado por sua forma semelhante a sapato sem salto, com boca de entrada ampla e dobrável, fixando-se a sola mediante correia, abotoável de um lado ou do outro. Total de 3 pontos.

TERMO Nº 136.886

2 de março de 1962

Original Modelo de Vergalhão.
Invenção Geral do Brasil Ltda., estabelecida na cidade de São Paulo.
Modelo Industrial.

Pontos Característicos

1. Original modelo de vergalhão, caracterizado por uma corpo cilíndrico, dotado de quatro aletas longitudinais, unidas a intervalos por meio de trechos de aletas, defasadas entre si, sendo os losangos assim formados, dotados de aletas diagonais, levemente recurvadas. Um total de 2 pontos.

Rio, 9-7-1964. — Assinei e encerrei 162 laudas do expediente. — Nilton Alvim Xavier, Diretor do S. Documentação.

TERMO Nº 88.831

De 27 de agosto de 1956

Vidros Corning Brasil S.A. (São Paulo).

Título: Processo para tratar uma empola. (Priv. Inv.).

1º Processo de tratar uma empola para ser cortada ao longo de uma linha imaginária transversal ao seu comprimento, caracterizado pelo fato de aquecer a empola até um estado deformável em uma região que se estende sobre a dita linha imaginária, formar uma reentrância na empola em uma região que se estende sobre a dita linha imaginária com a reentrância máxima ao longo da dita linha, e igualar a resistência à rotura da empola ao longo da dita linha até um valor desejado pela formação de uma rede de fendas de profundidade pré-determinada sobre o exterior da empola, em torno da região central de sua porção reentrante estendendo-se sobre a dita linha por toda a sua circunferência de acordo com a resistência à rotura média desejada pelo bombardeio da mesma com partículas abrasivas de calibre de acordo com a resistência à rotura desejada. — Prioridade: EE.UU. da América, em 29-9 de 1955, nº 537.453. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 4.

TERMO Nº 100.377

De 11 de fevereiro de 1958

The National Cash Register Company.

Estados Unidos da América.

Título: Um comutador elétrico. Privilégio de Invenção.

1º Um comutador elétrico caracterizado por uma série de elementos eletroluminescentes operáveis individualmente aos quais podem ser aplicados seletivamente sinais de entrada; ficando ditos elementos eletroluminescentes normalmente em estado apagado ou aceso porém mudando para o outro estado quando um sinal de entrada lhe é aplicado; por uma série correspondente de impedâncias ligadas cada qual a um elemento diferente da referida série de elementos eletroluminescentes; por uma fonte de corrente alternativa para aplicar um potencial a cada combinação de um elemento eletroluminescente com a sua impedância correspondente; um dispositivo de sinal de entrada ligado à junção de cada elemento eletroluminescente com a sua impedância a fim de aplicar ao primeiro sinal de mudança de estado; por uma série correspondente de células foto-condutoras acopladas cada qual ópticamente a um dos referidos elementos eletroluminescentes e por um circuito de saída ligando às células em combinação paralela e passando por uma fonte de potencial; incluindo dito circuito de saída uma impedância de carga ligada em série com a combinação de células em paralelo e mudando cada célula de um estado de alta resistência interna para um de baixa resistência interna ao ser iluminado pelo seu elemento eletroluminescente por um circuito de saída ligando as células em combinação paralela e passando por uma fonte de potencial; incluindo dito circuito de saída uma impedância de carga ligada em série com a combinação de células em paralelo e mudando cada célula de um estado de alta resistência interna para um de baixa resistência interna ao ser iluminado pelo seu elemento de eletroluminescente correspondente. — Prioridade: EE.UU. da América, em 7-3-1957, nº 644.676. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 8.

TERMO Nº 119.016

de 2 de maio de 1960

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft. — (Alemanha).

Pontos característicos de: «Processo para a obtenção de éteres fosfóricos». (privilégio de invenção).

1º Processo para a obtenção de éteres fosfóricos, caracterizado pelo fato de se reagir 5-oxi-piazol com cloretos de ácidos 0,0-di-álquil-fosfóricos, respectivamente, tio-fosfóricos, com cloretos de ácidos 0-álquil-fosfóricos, respectivamente, —tio-fosfóricos, com cloretos de ácidos fosfínicos, respectivamente, —tio-fosfínicos ou com os correspondentes cloretos de amidas fosfóricas, respectivamente fosfínicas.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 2 de maio de 1959, sob o número F 28.361 IVb-12 p. Um total de 4 pontos.

TERMO Nº 119.434

de 13 de maio de 1960

Requerente: Roussel Uclaf, sociedade anônima francesa.

Pontos característicos de: «Processo de Preparação de Compostos com Atividade Antilipêmica». (Privilégio de invenção).

1º Processo de preparação de compostos com atividade antilipêmica, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um isocianato substituído sobre heparina, de maneira a transformar a heparina em uréia substituída e se obter um composto de fórmula geral:



na qual R-NH designa o encadeamento de ácido glicurônico-glicosamina da heparina e R' um radical alcoila, aila ou aralcoila.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 16 de maio de 1959, sob o número 794.851. — Um total de 9 pontos.

TERMO Nº 123.663

De 21 de outubro de 1960

João Soares, brasileiro.

Pontos característicos de: «Novo modelo de cartaz exibidor de mercadoria». — (Patente modelo de utilidade).

1º — Novo modelo de cartaz exibidor de mercadoria, constituído de dois elementos recortados e, inicialmente, planos, um sob a forma de base e outra constituindo um anteparo, substancialmente, vertical, caracterizado pelo fato de que a referida parte de base tem uma forma, substancialmente, em U, com uma zona central inferior retangular a que se seguem duas outras, também, retangulares de menor largura, tendo a central duas abas laterais rebatíveis e um segmento semicircular recortado à altura da zona de dobradura em relação ao primeiro retângulo central; e pelo fato de que, dos lados da referida zona central retangular inferior se acham previstos elementos rebatíveis de forma, substancialmente, trapezoidal que apresentam, nas suas zonas fronteiras superiores livres, abas rebatíveis cujas linhas de dobradura se prolongam para baixo, sob a forma de cortes delimitadores de duas linguetas centrais fronteiras. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 122.431

De 5 de setembro de 1958

Requerente — N. V. Metaverpa, firma industrial e comercial holandesa, estabelecida em Maartensdijk, Holanda.

Pontos característicos de: «Dispositivo para gular um arame em torno de uma embalagem, em máquina de embalar ou empacotar». — Privilégio de invenção.

Dispositivo para gular um arame em torno de uma embalagem, em máquina de embalar ou empacotar, cuja dispo-

sitivo consiste em uma armação vertical com um canal-guia para o arame, o qual é construído de sorte que o arame possa ser sacado da calha em direção para dentro e ao redor da embalagem, caracterizado pelo fato de estarem presentes na armação, próximos de um rasgo aberto na direção do interior, membros de guia horizontalmente corretores, sendo a calha-guia provida na forma de um sulco, aberto na direção de um lado, e sendo os membros de guia forçados, por uma mola sendo próprios os ditos membros com o lado aberto do sulco contra uma superfície fixa da armação, para serem deslocados por membros elétricos, pneumáticos ou hidráulicos contra a tensão da mola, e de tal maneira, que o arame possa ser sacado através do rasgo, em direção para dentro e ao redor da embalagem.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 9 de setembro de 1959 sob o nº 243.157.

Um ponto.

TERMO Nº 124.666

De 2 de dezembro de 1960

Requerente — Ciba, Société Anonyme, Basileia, Suíça.

Pontos característicos de: «Processo para a fabricação de pentóxido de nióbio ou pentóxido de tantaló (Privilégio de invenção).

1º — Processo para a fabricação de pentóxido de nióbio ou tantaló puro, caracterizado pelo fato de se tratar o pentacloreto do metal sólido, finalmente dividido, puro, com vapor de água, até se acabar o desprendimento de cloreto de hidrogênio.

Finalmente, o depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 4 de dezembro de 1959 e 26 de outubro de 1960, sob os números 81.443 e 11.987-60, respectivamente.

(Um total de 15 pontos).

TERMO Nº 125.096

De 19 de dezembro de 1960

Requerente — Union Carbide Corporation.

Local — Estados Unidos da América.

Título — Composições epóxi.

1º — Uma composição curável, caracterizada por compreender um acilato estano, ou alcóxido estano, um composto epóxi que consiste de um éter epóxi-alcoilo terminal, um poliéter poli-glicídico ou um hidrocarbeto epóxi-vicinal isento de outra insaturação que não a insaturação aromática, e se se quiser, um endurecedor orgânico. Prioridade: Estados Unidos da América, em 24 de dezembro de 1959 sob nº 861.765. — Seguem-se os pontos de 2 a 31.

TERMO Nº 125.118

De 20 de dezembro de 1960

Requerente — Houilleres du Bassin du Norte et du Pas-de-Calais.

Local — França.

Título — Processo de tratamento de uma solução aquosa concentrada de formaldeído e de uma solução de formaldeído de concentração controlada.

1º — Processo de tratamento de uma solução aquosa concentrada de formaldeído, para obtenção, simultânea, de um polímero sólido de formaldeído e uma solução aquosa de concentração controlada, caracterizada por regular o pH da solução concentrada num valor entre fórmula $(CH_2O)_n$, no qual n tem um valor superior a 7, na proporção de 20 a 75% em peso, de formaldeído presente na solução; deixar a reação de polimerização se realizar numa temperatura de 20 a 40 graus C; e separar o polímero sólido formado, da solução aquosa resultante de concentração de formaldeído entre 29 a 37%, em peso. — Prioridade: França, em 28 de dezembro de 1959, sob n.º PV 814.232. — Segue-se o ponto 2.

TERMO Nº 126.041

De 23 janeiro de 1961

The National Cash Register Company — Estados Unidos da América.

Título: Sistema de mostra de dados.

Uma tela de mostra colorida respondente à luz caracterizada por duas camadas visíveis arranjadas uma atrás da outra, cada camada tendo fisicamente associada à mesma uma solução de pelo menos um material corante que, quando exposto à luz «escrita», predominante em componentes de comprimentos de onda de azul até ultravioleta, muda de uma forma normal para uma forma distintamente e visivelmente colorida que persiste durante a aplicação da luz «escrita» e por algum tempo depois medida em frações de um segundo até meses, dependendo da solução corante usada e da temperatura ambiente, as camadas sendo visíveis por transmissão e reflexo de luz visível incidente ou por luz fluorescente emitida das soluções corantes enquanto sujeitas à luz «escrita», uma camada através da outra exceto se modificada por qualquer coloração de porções selecionadas das camadas pela luz «escrita» cria um efeito visual composto. Prioridade: EE.UU. da América, em 27 de janeiro de 1960, n.º 5.049. — Seguem-se os pontos de números 2 a 35.

TERMO Nº 126.042

De 23 de janeiro de 1961

Requerente: Amp Incorporated.

Local: Estados Unidos da América.

Título: Máquina de Corrugar.

1º Uma máquina para corrugar conectores elétricos em seção cruzada sobre condutores elétricos, incluindo uma bigorna de corrugamento, caracterizada por conter uma alavanca levando uma matriz de corrugação e pivotada de modo que a matriz possa ser movida para dentro e para fora de uma posição de corrugação de conector relativa à bigorna pela rotação da alavanca. Arranjo para girar a alavanca sequencialmente para mover a matriz como acionada mencionada, e mecanismo atuável por tal arranjo para proporcionar e

arranjar um conector de uma tira de conectores na bigorna, para corrugação pela matriz. Prioridade: Estados Unidos da América, em 27 de janeiro de 1960, sob n.º 5.044.

Seguem-se os pontos de 2 a 12.

TERMO Nº 126.341

De 3 de fevereiro de 1961

Requerente: «Cidam» Cia. de Instrumentos e Aparelhos Mecânicos, pessoa jurídica brasileira, estabelecida em Bon-sucesso, nesta cidade.

Pontos característicos: Aparelho para restaurar rósas externas danificadas.

1º Aparelho para restaurar rósas externas danificadas, caracterizada por compreender um carter ou caixa, dentro do qual se acham alojadas a maioria das peças destinadas a realizar a restauração ou avivamento dos filetes da rósca, compreendendo ditas peças dois mordentes atuando no sentido de aproximação ou afastamento um do outro, mediante dois punhos com rósca, dita aproximação e dito afastamento tendo por fim permitir a introdução no mesmo aparelho, através de orifício adequado, da peça em cuja rósca externa se deseja restaurar ou avivar os respectivos filetes.

Seguem-se mais 4 pontos característicos.

TERMO Nº 126.991

De 23 de fevereiro de 1961

The Cross Company — Estados Unidos da América.

Título: Mecanismo de controle para máquinas: ferramentas e semelhantes.

1º Uma máquina tendo um cabeçote de máquina cooperando com um membro adaptado para levar, ou um elemento de máquina ferramenta, ou um elemento de trabalho, a dita máquina tendo um suporte para suportar o elemento não carregado pelo membro e com um dos elementos móvel em relação ao outro, caracterizado pelo fato de que, para controlar continuamente a condição do elemento de máquina ferramenta é provido, em associação com o dito cabeçote de máquina e dito membro um arranjo transdutor tendo uma carga precarregada no mesmo, o dito membro durante uma operação de corte de máquina ferramenta sendo adaptado para impor, no dito elemento transdutor, uma pressão adicional, que é uma função do empuxe exercido no dito membro. — Prioridade: Não reivindicada. — Seguem-se os pontos de n.ºs 2 a 14.

TERMO Nº 127.369

De 6 de março de 1961

Requerente: The Cross Company — Estados Unidos da América.

Título: Detetor de Ferramenta.

1º Uma máquina ferramenta tendo uma ferramenta de corte para efetuar uma operação de corte em uma peça e compreendendo uma cabeça suportando a ferramenta de corte e móvel para mover a ferramenta de corte na direção de e em engajamento de corte com a peça, caracterizada por arranjos para detetar quando a ferramenta de corte estiver faltando ou seu comprimento for impróprio e incluindo um circuito elétrico oscilatório tendo um amplificador e uma bobina de indutância, a dita bobina de indutância sendo disposta adjacente ao trajeto da, e em relação

de detecção com a ferramenta de corte, o dito amplificador sendo colocado próximo ambos à bobina de indutância e o dito circuito oscilatório sendo efetivo para mudar uma característica de sua operação de acordo com se uma porção de ferramenta de corte está ou não em relação de detenção com a bobina de indutância, e arranjos de controle para produzir uma indicação de saída respondendo à mudança de característica do circuito oscilatório. — Prioridade: Estados Unidos da América, em 7 de março de 1960, sob n.º 13.353.

Seguem-se os pontos de 2 a 22.

TERMO Nº 127.398

De 7 de março de 1961

The National Cash Register Company — Estados Unidos da América.

Título: Aparelho de manejo de meios de registro.

1º Um aparelho de manejo de meios de registro para controlar o movimento do meio de registro, caracterizado por compreender um dispositivo acionante continuamente operativo normalmente em contacto com um lado do meio de registro, um segundo dispositivo acionante continuamente operativo, incluindo o dispositivo acionante primeiramente mencionado um dispositivo de controle capaz de mover o segundo dispositivo acionante, na direção do primeiro dispositivo acionante para apertar o meio de registro entre os dois dispositivos acionantes e para comunicar por atrito ao meio de registro a força acionante combinada dos dois dispositivos acionantes. — Prioridade: EE.UU. da América, em 14 de março de 1960, sob n.º 14.888. — Seguem-se os pontos de n.ºs 2 a 13.

TERMO Nº 127.393

De 7 de março de 1961

Requerente: The National Cash Register Company — Estados Unidos da América.

Título: Armazém de dados de acesso a esmo.

1º Um armazém de dados de acesso indiscriminado, caracterizado por uma pluralidade de fitas magnéticas móveis que formam um conjunto circular, cada fita sendo móvel ao longo de uma porção de um trajeto circular formado em torno do centro do dito conjunto, cujo centro também tem arranjos móveis transdutores em torno do mesmo e posicionáveis selecionadamente ao longo das porções do dito trajeto circular em uma posição de cooperação com qualquer uma das fitas. — Prioridade: Estados Unidos da América, em 15 de março de 1960, sob n.º 15.147.

Seguem-se os pontos de 2 a 11.

TERMO Nº 127.440

De 8 de março de 1961

Requerente: Amp Incorporated. — Estados Unidos da América.

Título: Conectores Elétricos.

1º Um conector elétrico para terminar um cabo elétrico tendo uma capa de fio trançado coaxial ao núcleo do cabo, o conector incluindo virolas de metal concêntricas interna e externa, caracterizado porque as virolas são circundadas por uma manga isolante tendo arranjos para manter o espaçamento radial entre as mesmas de modo que um comprimento de capa do cabo pode ser

acomodada entre um condutor elétrico em uma das virolas estendendo-se para fora da manga isolante. Prioridade: Estados Unidos da América, em 9 de março de 1960, sob n.º 13.802 e em 7 de junho de 1960, sob número 34.483.

Seguem-se os pontos de 2 a 9.

TERMO Nº 28.186

De 23 de março de 1961

Requerente: The National Cash Register Company — Estados Unidos da América.

Título: Arranjo controlador de impressão para máquinas de contabilidade.

1º Uma máquina de contabilidade adaptada para imprimir dados em áreas escolhidas de um membro de registro, a dita máquina tendo arranjos de controle de impressão para controlar um primeiro e um segundo arranjos de impressão capazes de imprimir primeira e segunda áreas do membro de registro, caracterizada pelo fato de que o arranjo de controle é automaticamente posicionável para escolher um dos arranjos de impressão, em resposta à informação registrada no membro do registro que determina qual das ditas áreas do membro de registro deve ser impresso. Prioridade: Estados Unidos da América, em 4 de abril de 1960, sob número 19.915.

Seguem-se os pontos de 2 a 10.

TERMO Nº 127.945

De 27 de março de 1961

Requerente — Reynolds Metals Co. — Local — Estados Unidos da América.

Título — Fabricação de metal e produto.

1º — O processo para produzir um produto de metal aluminoso, caracterizado pelo estágio de compactor, continuamente, partículas fundidas de metal aluminoso, sendo que substancialmente todas as ditas partículas são de tamanho superior à de malha 200 e são individualmente encobertas por uma camada de óxido de alumínio, a uma temperatura elevada e em estado de fluxo livre, para formar um produto de metal aluminoso plenamente consolidado, a formação de bolhas no produto quando do subsequente tratamento de calor. — Seguem-se os pontos de 2 a 8.

TERMO Nº 129.690

De 2 de junho de 1961

Requerente — Ab Bil & Truck.

Local Suécia.

Título — Instrumento acionado por trator.

1º — Instrumento acionado por trator tal como uma grande, cultivador ou congêneres tendo instrumentos de cultura do solo, caracterizado em que os instrumentos são seguros a um disco ou membro semelhante que é livremente rotativo num veio de acionamento e constitui uma parte duma embreagem limitadora de binário (torque), cuja outra parte é acionada pelo veio acionado ligado a uma tomada de potência no trator tendo o dito disco saliências que se estendem axialmente para engrenar com ranhuras

correspondentes num prato positivamente acionado que é frouxamente forçado contra o disco. — Seguem-se os pontos de 2 a 4.

TERMO Nº 145.677

De 26 de dezembro de 1962

Sociedade dos Vinhos Borges & Irmão, S.A.R.L. — Portugal.

Título — "Novo modelo de garrafa".

Patente de modelo industrial.



1º — Novo modelo de garrafa, caracterizado pelo fato de apresentar um corpo de configuração, substancialmente hexagonal tanto em elevação de frente como em elevação lateral; pelo fato de ser sinuosa a superfície superior do referido corpo; e pelo fato de terminar o mesmo na parte superior em um gargalo em forma de coluna cilíndrica galbada e com soco e capitel cilíndricos. — Seguem-se os pontos de 2 a 4.

TERMO Nº 147.839

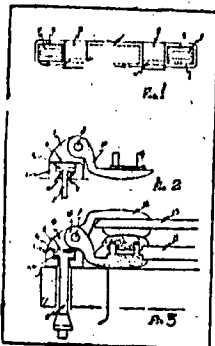
Requerente — Metalúrgica Olympia Ltda.

Local — Capital do Estado de São Paulo.

De 22 de março de 1963

Patente de modelo industrial.

Reivindicam-se como elementos constitutivos da novidade em questão, o conteúdo dos seguintes pontos característicos:



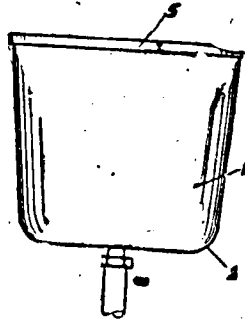
1º — "Novo modelo de suporte do bradica para assentos sanitários", caracterizado por ser formado por uma base paralelepípeda e cantos arredondados, a qual possui blocos superiores dotados de orifícios passantes, sendo que lateralmente a esses blocos, nas extremidades, cavidades alojam as cabeças dos parafusos passantes a rasgos de adaptação e recobertos pelas tampas. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 149.701

De 6 de junho de 1963

Requerente — Montana Sociedade Anônima, Engenharia e Comércio, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Pontos característicos de: "Novo (Patente de modelo industrial).



1º — Novo modelo de caixa de des-carga, caracterizado pelo fato de apresentar, substancialmente, a forma de um tronco de pirâmide de seção retangular com a base menor na parte inferior ou fundo; e pelo fato de que a transição do fundo plano para as duas faces laterais menores da caixa se realiza por meio de superfície, substancialmente, cilíndrica. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 150.586

Modelo Industrial «Novo Modelo de 9 de julho de 1963

Recipiente para Ácidos».

Vasoflex S. A. — Produtos Plásticos, estabelecida na cidade de São Paulo.

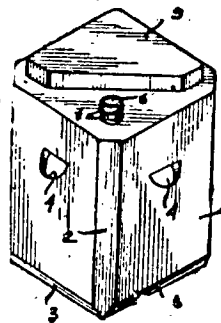


FIG. 3

1º) Novo modelo de recipiente para ácidos, caracterizado por compreender um corpo prismático retilíneo, de seção transversal quadrada, e tendo as arestas, tanto as laterais como as de base inferior, chanfradas simétrica e inclina-damente, corpo este cujas faces laterais são lisas, cada qual sendo apenas provida, acima da metade de sua altura, de uma reentrância semi-circular, constituinte de pegador; e na face superior do dito corpo, sendo prevista uma saliência também prismática retilínea excêntrica, e de pequena altura, a qual tem dois laterais maiores e adjacentes dispostos paralelos e reentrantes com relação aos correspondentes daquele corpo, laterais estes que se continuam por dois outros, de curta extensão e também paralelos e reentrantes com relação aos do corpo principal, estes por sua vez interligando-se por um último e longo lateral, orientado paralelamente à direção da diagonal da base; e final-

mente, próximo ao canto oposto à saliência prismática excêntrica, sendo previsto um bocal cilíndrico vertical, com saliência externa helicoidal formadora de rosca para aplicação de tampa; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 151.365

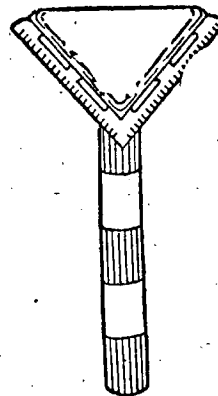
2 de agosto de 1961

Nome: Ivo Antunes dos Santos.

Enderço: Rua Barão de Itapetitinga, 88, 10º andar — Capital.

Invento: Novo tipo de aparelho para barbear.

Classificação: Modelo Industrial.



1º) Novo tipo de aparelho para barbear, semelhante a um barbeador comum, com cabo destacável, porém caracterizado por ter a porta-lâmina a forma de um triângulo equilátero.

Tudo como descrito no memorial e ilustrado nos desenhos.

TERMO Nº 151.499

7 de agosto de 1963

Requerente: Parfums Christian Dior — França.

Título: Novo modelo de frasco para perfumes.

Modelo Industrial.



1º) Novo modelo de frasco para perfume caracterizado por uma configuração geral arredondada e alongada, de espessura bem menor do que a largura, sendo o corpo do frasco provido de zonas terminais de contornos irregulares e tampa com superfícies curvas envolventes, tudo como ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 151.498

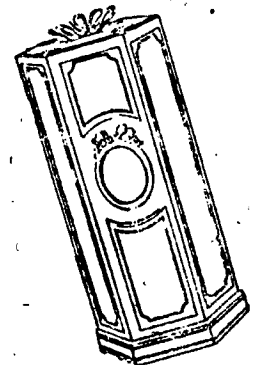
7 de agosto de 1963

Requerente: Parfums Christian Dior — França.

Título: Novo modelo de embalagem para frasco de perfume.

Modelo industrial.

1º) Novo modelo de embalagem para



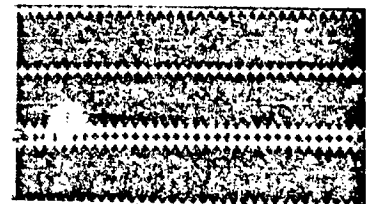
frasco de perfume caracterizado por um corpo prismático hexagonal, com ranhuras nas faces laterais e medallão oval em uma delas, base ligeiramente saliente e tampa provida de um feixe central de pequenas projeções petaloídes, tudo como ilustrado no desenho anexo.

TERMO 151.500

7 de agosto de 1963

Requerente: S. A. Indústrias F. Matarazza — São Paulo e Filial no Estado da Guanabara.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos. — Desenho Industrial.



1º — "Novo e original desenho ornamental para tecidos" em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras dispostas no sentido vertical, repetidas indefinidamente, medindo de largura 26 e 55mm., apresentando uma das listras, no centro, um motivo formado por pequenos quadrados brancos do fundo da peça tendo dos lados pequenos riscos regulares e por meio destes são ligados os quadrados no sentido de listras. Em ambos os lados dos mesmos, também vertical, estão bicos de ângulos retos estampados em cor preta, chapada, sendo a listra completada, lateralmente, pela cor viva-escuro, chapada, que é o fundo da listra. Outra listra, ou seja das mais largas; tem no centro, em linha vertical, pequenas flores de quatro pétalas, cada uma, estampadas na cor viva-escuro do fundo da listra, com pequenos pontos preto no centro, sendo

estas flores estampadas sobre motivos brancos de reserva do fundo da peça, bem parecidos com os de listra anterior e, como aquela, apresenta os mesmos clichês pretos e mais outros de meio-tom do preto, sendo todos estes motivos apenas em maiores dimensões que os da listra anterior, terminando porém com a mesma cor viva escura do fundo. Separando as listras descritas, existem outras mais estreitas, de 13 e 14 mm., de cor viva clara, chapada e lisa limitadas em ambos os lados por uma linha branca, bem fina. Todo o conjunto estampado em três cores sobre fundo branco.

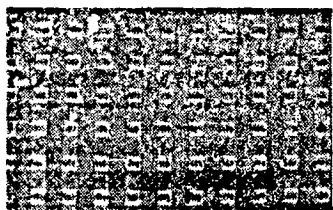
Total de 2 pontos.

TERMO 151.505

7 de agosto de 1963

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e Filial no Estado da Guanabara.

Título: Novo e Original Desenho Ornamental para Tecidos. — Desenho Industrial (Clichê).



1.º) — "Novo e Original Desenho Ornamental para Tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando pequenos quadrados, de 14 x 14mm, dispostos regularmente formando listras verticais ou horizontais. cada listra apresentando apenas dois motivos diferentes, alternados e repetidos sendo os motivos de uma das listras verticais representando: quadrados de fundo estampado em cor neutra reservando um coelho com três flores de três pétalas, cada um, estampadas em cor viva, chapada, e contornados com filete pretos; e outros quadrados, de fundo estampado com cor viva, a mesma das flores reservando nove pequenos círculos brancos contornados com filetes pretos e dispostos regularmente em forma de losango. A outra das listras, também vertical, é formada por quadrados de reserva do fundo

branco com riscos finos, e curtos no centro, dispostos em sentido horizontal, irregularmente, de que resulta uma pequena figura sem forma definida. riscos esses estampados em três cores diferentes. Os outros quadrados da mesma listra apresentam fundo branco dividido por meio de seis filetes finos pretos, horizontais e verticais formando pequeno xadrez onde aparecem

minúsculos quadrados brancos e de cor neutra. As listras são todas iguais, bem como os motivos que as compõem, divergindo apenas quanto à posição das figuras centrais de determinados quadrados. Todo o conjunto estampado em três cores sobre fundo branco

Total 2 pontos.

TERMO 151.504

1 de agosto de 1963

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e Filial no Estado da Guanabara.
Título: Novo e Original Desenho Ornamental para Tecidos — Desenho Industrial.



"Novo e Original Desenho Ornamental para Tecidos" em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando figuras trabalhadas a bico de pena com desenhos gráficos es estampados em uma só cor, apresentando as seguintes cenas: 1.º) uma mulher sentada, um menino andando e segurando um carneiro, duas ovelhas, uma delas deitada, cercados de árvores; 2.º) uma fonte tendo de um lado uma estátua, um menino sentado segurando uma ovelha, uma moça em pé levantando um carneirinho e, atrás dela, duas ovelhas e um ganso sob uma árvore; 3.º) um grande barril ao lado do qual há uma ovelha deitada, um homem sentado sobre outro barril, um homem sentado na cadeira e um terceiro em pé, todos segurando copos; uma mulher segurando uma jarra em atitude de quem está servindo bebida e, do lado direito, duas árvores e um homem agarrado a uma delas; 4.º) uma grande rvore sob a qual há uma mulher sentada com uma criança ao colo bem no centro da cena um caramanchão envolto em folhagem um gato e, do lado esquerdo deste, um bode pastando; 5.º) uma mulher sentada sob uma árvore segurando e dando de comer a uma ovelha e junto desta dois pequenos carneirinhos; uma mulher em pé tocando flauta e três crianças dançando; 6.º) um pequeno moinho ladeado por duas árvores. Todas estas cenas distribuídas e reproduzidas em sentido ascendente e estampadas em uma cor sobre fundo branco.

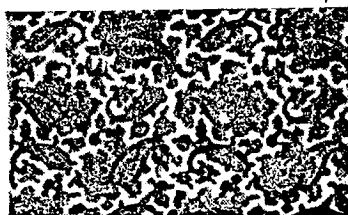
Total de 2 pontos.

TERMO N.º 151.506

7 de agosto de 1963

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo, e Filial no Estado da Guanabara.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos. Modelo Industrial.



1) Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracte-

rizado por compreender motivos representando estampas grandes, que medem 75 x 55mm, e estampas de 45x33mm, em estilo típico "cachimir", colocadas irregularmente sobre o fundo em sentido ascendente ou descendente, sendo as estampas maiores formadas por dois motivos, um cobrindo parte do outro, com as pontas em espiral viradas para lados opostos, e estampas menores apresentando apenas um motivo isolado com a ponta em espiral terminando com uma flor, grande e estilizada; todos os motivos, porém, são muito trabalhados, ornados com pequeninos desenhos em forma de flores estilizadas e bicos de diversos formatos, como é próprio do estilo, sendo estampados em duas cores vivas e uma cor média e contornados com filetes finos pretos. O desenho é bastante cheio e estampado em quatro cores sobre fundo branco.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 151.507

7 de agosto de 1963

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo, e Filial no Estado da Guanabara.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos. Modelo Industrial.



1) Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando listras verticais, de 40 e 35mm, de largura, alternadas e apresentando motivos típicos "cachimir" em sentido ascendente ou descendente, sendo as listras mais largas ornamentadas com figuras de quatro cores — três vivas e contrastantes, e preto — existindo motivos bem cheios de cores contrastantes que na parte externa deixam aparecer a reserva branca do fundo e no centro tem um motivo comprido estampado em cor preta, chapada. Entre os motivos maiores aparece muito do fundo branco sobre o qual estão distribuídos flores e folhas miúdas e dois motivos pequenos em preto. As listras mais estreitas têm o fundo de cor viva, chapada, sobre o qual estão distribuídos, isoladamente, motivos pequenos com a ponta em espiral: todos os motivos descritos são apresentados em cor chapada e contornados por filetes finos e pretos. Enquanto o conjunto é todo executado em quatro cores sobre fundo branco.

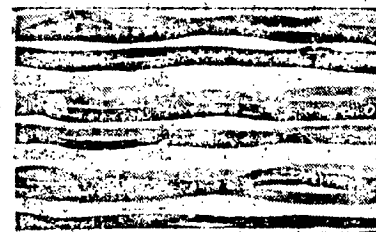
Total de 2 pontos.

TERMO N.º 151.509

7 de agosto de 1963

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo, e Filial no Estado da Guanabara.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos — Desenho Industrial.



1) Novo e original desenho ornamental para tecidos, em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando grupos de 3, 4, 5 ou 6 listras dispostos no sentido vertical e distanciados um do outro 18mm, aproximadamente, listras que se apresentam bem irregulares, levemente onduladas, dividindo-se em duas partes nos pontos em que se tornam mais largas, estampadas em quatro cores chapadas e contrastantes e às vezes uma lista se sobrepõe à outra criando novos efeitos de cores, o que enriquece o desenho, e outras vezes deixam entre elas um espaço onde aparece o fundo branco da peça. Todo o conjunto estampado em quatro cores sobre fundo branco.

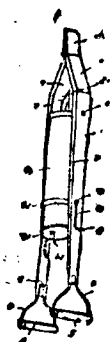
Total de 2 pontos.

TERMO N.º 151.551

8 de agosto de 1963

Modelo Industrial: Novo modelo de semeadeira.

Fábrica de Artefatos de Metais Miranda Ltda., estabelecida na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo. Modelo Industrial — Pontos Característicos.



1) Novo modelo de semeadeira, caracterizado por compreender inicialmente dois montantes ou braços laterais, com largura suavemente decrescente da extremidade inferior para a superior, a feitos em chapas dobradas, formando estreitas abas laterais longitudinais, aprisionadoras superiormente dos terminais em U de um par de alças alargadas, por-

adornas de roletes extremos, braços estes que são retilíneos ao longo aproximadamente das três quartas partes superiores de sua altura, após o que continuam-se seguindo trechos inclinados e convergentes para dentro, que se articulam por pino transversal, e terminando em curtos trechos inferiores, paralelos aos primeiros, e com as abas laterais chanfradas inclinadamente; e entre os referidos braços laterais, estando montado um reservatório vertical de sementes, com paredes levemente cônicas, e aprisionado a um daqueles braços por bráçadeira circular, bráçadeira esta na qual se articula uma haste livre, passando através da janela prevista no outro braço, e que forma uma pequena dobra terminal, limitadora de abertura de sementeira; e finalmente, o mesmo reservatório-depósito, que é provido de tampa superior, equipada com munição recurvado, montado giratoriamente no interior de um dos braços laterais, tendo a superfície de fundo solidária a uma gula transversal em U, no interior da qual desliza um suporte de comprimento regulável, fixado a uma pequena lingüeta recortada do outro braço lateral do conjunto; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO 151.585

Eletroluminescência S. A. — São Paulo.

Modelo de lâmina para formação de painéis e quadros indicadores, estatísticos e para fins publicitários.



1.º — Modelo de lâmina para formação de painéis e quadros indicadores, estatísticos e para fins publicitários, em que uma chapa plana, de plástico ou outro material, de comprimento e altura variáveis, dobrada para traz na parte inferior e na parte superior, se caracteriza: pelo fato da dobra inferior se estender para traz com ligeira inclinação para cima, da frente para o fundo, formando degrau na extremidade e uma reentrância, ambas longitudinais, na parte trazeira da chapa; pelo fato da dobra superior se estender horizontalmente para traz, em seguida virada para cima formando o ângulo reto, abrindo ligeiramente para fora e prolongando-se horizontalmente para frente e finalmente dobrando para baixo, até certa altura, sendo que na primeira dobra, aqui referida, há uma canaleta longitudinal e nela fixada, sob compressão, uma tira de borracha ou outro material adequado; sendo mais que estas lâminas são conjugadas umas às outras, no sentido

vertical, para a formação do quadro ou painel, mediante encaixe da dobra superior de uma na dobra inferior da adjacente até a altura desejada do quadro; sendo ainda, que ditas letras, algarismos ou desenhos componentes do quadro têm os respectivos pinos de fixação dispostos com inclinação coincidente com a dobra respectiva da lâmina, em sua dobra inferior, e sua fixação ao quadro se opera pela introdução ou encaixe desse pino por entre a lâmina e a tira de borracha.

Total de 2 pontos.

TÉRMO 151.575

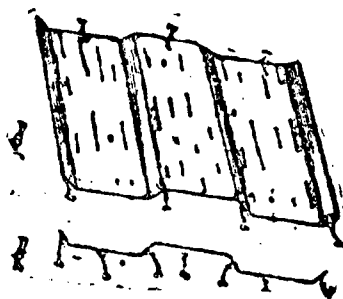
8 de Agosto de 1961

Nome: Willy Luiz da Silva — São Paulo.

Enderço: Rua Barão de Itapetinin- ga, 88, 10.º andar — Capital.

Invento: Novo tipo de telha lamina- da.

Classificação: Modelo industrial.



1.º — Novo tipo de telha lamina- da, formada de uma chapa de metal ou de plástico, de tamanho e espessura variáveis, porém caracterizada por ter três planos retangulares em desnível, entre si ligados por estreitas faixas retangulares e inclinadas, e com as bordas menores opostas dobradas no mesmo sentido.

Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos.

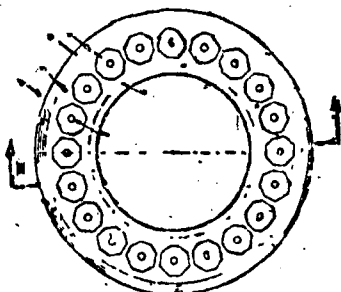
TÉRMO 151.583

de 8 de Agosto de 1963

Requerente: Manufatura de Artefatos de Borracha Nogam S. A. — São Paulo.

Título: Modelo de roda de borracha para veículos próprios para crianças.

Modelo industrial.



1.º — Modelo de roda de borracha para veículos próprios para crianças, de dimensões e cores variadas, caracterizado por apresentar na parte superior, de contato com o solo, uma série de pequenos sulcos paralelos e equi-

distantes, e lateralmente, de ambos os lados, uma série de frizos circulares, e abaixo destes uma série circular contínua de exágonos cavados, com furo passante e finalizando, abaixo destes, frizos circulares.

Total de 2 pontos.

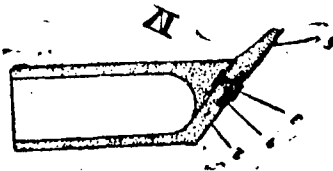
TÉRMO 151.584

de 8 de Agosto de 1963

Indústria e Comércio Temples Ltda. — São Paulo.

Modelo de rodo de borracha.

Modelo industrial.



1.º — Modelo de rodo de borracha, caracterizado por um sulco longitudinal em sua face anterior ou externa e neste sulco, encaixada e fixada uma tira de reforço, de plástico ou metal, colorida em toda a sua extensão, podendo conter gravados dizeres e desenhos.

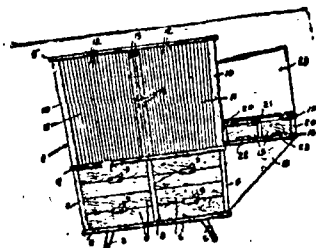
Total de 3 pontos.

TÉRMO 151.590

9 de Agosto de 1963

Horaceck & Altomani, firma estabelecida na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

Modelo industrial: Novo modelo de móvel conjugado.



1.º — Novo modelo de móvel conjugado, caracterizado por compreender inicialmente um corpo principal, de formato aproximadamente prismático retangular, apenas com as duas faces laterais menores e opostas inclinadas suave e divergentemente para o alto,

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir dessa data.

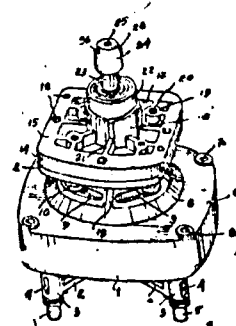
e apoiado sobre quatro pés inferiores, cônicos e levemente inclinados, corpo este provido de três guarnições horizontais, salientes e contornantes, aos níveis respectivamente inferior, intermediário ou pouco acima da terça parte inferior da altura total, e extremo superior; e entre as guarnições inferior e intermediária, o corpo principal formando uma camiseira, composta por duas séries verticais de quatro gavetas retangulares superpostas, intercaladas entre dois montantes laterais verticais e um espaçador central cada par de gavetas superpostas tendo os respectivos pegadores formados por reentrâncias previstas centralmente, e em posições concordantes, aos níveis extremos superior e inferior das gavetas inferior e superior respectivamente; e entre as guarnições intermediária e superior, o mesmo corpo principal formando um guarda-roupa, com face anterior composta por dois estreitos montantes laterais verticais, entre os quais são previstas duas portas corredeiras, cada qual sendo formada por uma pluralidade de delgados elementos verticais, de superfície abaulada transversalmente, à semelhança de gomos, e com uma faixa lisa extrema, portadora de pegador central; e finalmente, de uma das faces laterais menores do corpo principal, em nível imediatamente superior ao da guarnição intermediária, derivando-se a penteadeira, formada por caixa prismática retangular, de pequena altura, também provida de guarnições salientes e contornantes, aos níveis extremos superior e inferior, e suportada por placa triangular inferior, prolongada da face de fundo do corpo principal, caixa esta com duas gavetas anteriores, intercaladas entre dois montantes extremos laterais e um espaçador central, e providas de pegadores formados por reentrâncias centrais em suas bordas livres inferiores, dita caixa estando ainda equipada com um espelho superior, em formato trapezoidal; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO 151.591

de 9 de Agosto de 1963

Modelo industrial: Novo modelo de cabeçote múltiplo de fusos reguláveis.

Lambretta S. A. Administração e Comércio, estabelecida na cidade de São Paulo.



Pontos Característicos

1 — Novo modelo de cabeçote múltiplo de fusos reguláveis, caracterizado por compreender inicialmente um corpo de base em formato aproxima-

damente prismático quadrangular, de pequena altura, e tendo as faces laterais levemente recurvadas, com arestas suavemente arredondadas, corpo este do qual projetam-se vertical e inferiormente os suportes dos fusos portabrocas, cada qual formado, em sua parte que avança para além daquele, por uma capa vertical ovalada, disposta radialmente e com altura gradativamente crescente para a periferia, dita capa tendo as faces laterais maiores reentrantes e formando ainda um terminal cilíndrico, com uma janela lateral vertical, e portador de luso propriamente dito, que avança para além de sua extremidade inferior; e na face superior do corpo de base sendo previstos quatro orifícios de canto, bem como uma saliência central tronco-cônica, de pequena altura, e provida de uma série circular de aberturas arqueadas, nas quais afloram as extremidades de pinos verticais, fixadas por porcas de aperto, saliência esta da qual projeta-se centralmente um pescoço cilíndrico, solidário superiormente a uma grande flange quadrangular, também com faces laterais e arestas arredondadas, e ligadas à periferia daquela por suportes inferiores inclinados; e acima desta última sendo aplicada outra flange de mesma configuração, porém com maior altura, e tendo a face superior formada por faixa lisa periférica, com orifícios, e contornante de grande área central rebaixada, nesta por sua vez sendo previsto um pescoço cilíndrico central, ligado à dita baixa periférica por paredes radiais de reforço, das quais as de canto têm formado de Y, com orifícios centrais, e as intermediárias são retilíneas; e finalmente, avançando para fora do pescoço central, é prevista uma bucha cilíndrica, que é isolada, por rolamentos, de um eixo central vertical, cixo este portador de um cabeçote alargado e extremo, o qual por sua vez é dotado de furo axial, bem como de dois chanfros laterais e opostos em sua borda livre; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO 151.613

30 de Maio de 1963

Requerente: Jacinto Vieira Panaiço — Matto Grosso.

Título: Nova e original maneira de apresentação de bebidas.
Modelo industrial.



Aplicação de cristais de açúcar que podem variar em cores; em pontelras naturais (de plantas) ou artificiais, devidamente preparadas, que, introduzidas na garrafa dão efeito decorativo.

As pontelras poderão variar em formas e tamanhos, bem como as garrafas, nas suas cores, tipos e tamanhos.

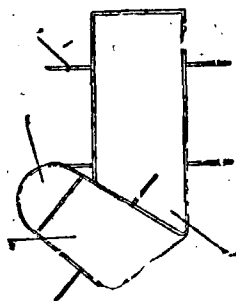
TÉRMO 151.688

5 de Junho de 1963

Requerente: Joseph Assour, de nacionalidade francesa, casado, industrial, residente e domiciliado no Estado de São Paulo.

Espécie: Modelo industrial.

Título: Fôro-espuma para passar roupa.



1.º — "Fôro-espuma para passar roupa", constituído de uma peça do formato da superfície superior das táboas comuns de passar roupa, composta de duas faces, sendo a face superior de tecido comum e, caracterizada por ser a parte inferior recoberta de espuma plástica; possui, ainda, um prendedor de ajuste e cadarços.

Total de 2 pontos.

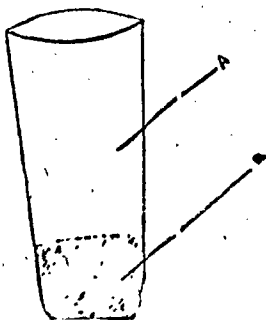
TÉRMO 151.690

5 de Junho de 1963

Requerente: José Fernandez Alonso, de nacionalidade espanhola, casado, industrial, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo.

Espécie: Modelo industrial.

Título: Ponteira bicolor de plástico para pés de móveis e similares.



1) "Ponteira bicolor de plástico para pés de móveis e similares", constituída de uma peça de material plástico, cujo formato acompanha, até pequena distância do solo, os pés do móvel sobre o qual é acoplada, caracterizada e reivindicada por possuir duas cores diversas e contrastantes, uma, em sua parte superior, outra, em sua parte inferior.

Total de 2 pontos

TÉRMO 151.710

15 de Junho de 1963

Requerente: Augusto Horacio Altomare, de nacionalidade argentina, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo.

Título: Novo tipo de fôrma para calçados.

Espécie: Modelo industrial.



1.º — "Novo tipo de fôrma para calçados", constituído de material plástico, inteiriço e translúcido, possuindo seu interior ôco, caracterizado e reivindicado por possuir uma parte intermediária entre sua ponta e o local correspondente ao calcanhar do calçado, parte essa sanfonada, o que possibilita sua retração ou expansão, fazendo com que o mesmo seja utilizável em calçados de três pontos ou tamanhos diferentes.

Total de 2 pontos.

TÉRMO 151.799

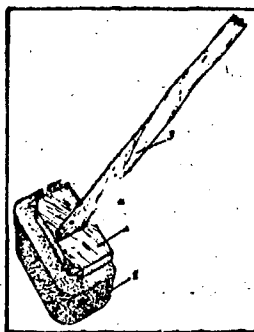
13 de Agosto de 1963

Nome: — Mitsuko Abe — São Paulo.

Enderço: Rua Barão de Itapetininga n.º 88, 10.º andar — Capital.

Invento: Novo modelo de distribuidor de cera.

Modelo industrial.



1.º — Novo modelo de distribuidor de cera, caracterizado por se formar de uma esponja de plástico, presa na base de um suporte, este com um pequeno tubo na parte superior para receber um cabo, como o das vassouras comuns.

2.º — Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos e clichê anexos.

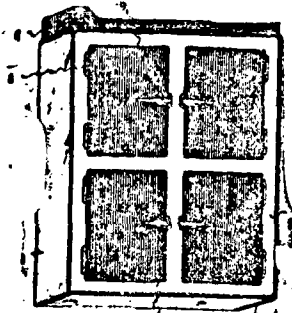
TÉRMO 151.864

14 de Agosto de 1963

Requerente: Indústria Record de Refrigeração Ltda. — Pernambuco.

Título: Nova configuração introduzida em refrigeradores com unidade selada de 1/5 de HP.

Modelo industrial.



1 — Nova configuração introduzida em refrigeração com unidade selada de 1/6 de HP, caracterizada pelo fato de apresentar externamente o formato de um prisma reto, de faces planas (1) revestidas de fórmica ou outro qualquer material decorativo, interligadas nas arestas, por nervuras (2) ou frizos salientes e feita em cor contrastante com a das faces (1), formando uma caixa assentada sobre pés (3) dispostos ao longo da periferia da face inferior da caixa, em acentuado desnível em relação às faces verticais da caixa; e ainda pelo fato de face frontal (4) apresentar quatro aberturas (5) guarnecidas por portas fabricadas com material de cor contrastante com a das faces, móveis sobre dobradiças (7), um par para cada porta e colocadas externamente, sendo cada porta provida de um fecho (6) com punho pontagudo e ligeiramente recurvado para dentro, em metal cromado para melhor contraste com a caixa, melhorando o aspecto geral estético.

TÉRMO 151.791

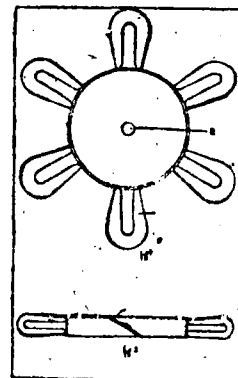
13 de Agosto de 1963

Nome: Sebastião Tardeli.

Enderço: Rua Barão de Itapetininga n.º 88, 10.º andar — Capital.

Invento: Novo tipo de hélice para refrigeração de Volkswagen.

Classificação: Modelo industrial.



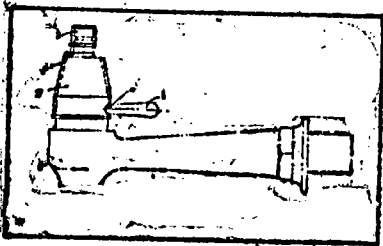
1 — Novo tipo de hélice para refrigeração de Volkswagen, caracterizada por se formar de uma hélice com seis pás enviezadas, articuladas numa bucha com furo central para sua fixação em um eixo.

2 — Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos e clichê anexos.

TÉRMO 151.792

13 de Agosto de 1963

Nome: Danilo Libanio Telles.
 Endereço: Rua Barão de Itapetininga, 88, 10.º andar — Capital.
 Invento: Luva plástica para chuveirinho quebra-jato de torneiras de tipo "crê".
 Modelo industrial.

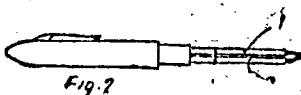
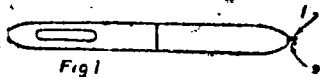


I — Luva plástica para chuveirinho quebra-jato de torneiras de tipo "crê", caracterizado por se formar de uma luva cônica, com um furo lateral junto à borda superior e um bico na parte inferior, luva aquela para ser adaptada nas torneiras do tipo "crê", e receber um chuveirinho comum, quebra-jato. Tudo como descrito no memorial e ilustrado nos desenhos.

TÉRMO 151.793

13 de Agosto de 1963

Nome: Loutfi Abdulaziz Youssef — São Paulo.
 Endereço: Rua Barão de Itapetininga, n.º 88, 10.º andar — Capital.
 Invento: Novo dispositivo em canetas esferográficas.
 Classificação: Modelo industrial.



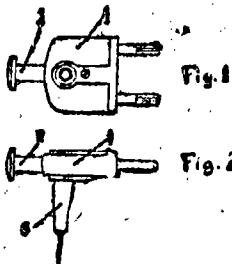
I — Novo dispositivo em canetas esferográficas, caracterizado por consistir na simples justaposição interna, nas canetas esferográficas comuns, de duas ou mais cargas de diferentes cores.

II — Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos e clichê anexos.

TÉRMO 151.800

13 de Agosto de 1963

Nome: Antonio Ribeiro dos Reis.
 Endereço: Rua Barão de Itapetininga, n.º 88, 10.º andar — Capital.
 Invento: Tomada com suporte para acendedores de gás.
 Classificação: Modelo industrial.



I — Tomada com suporte para acendedores de gás, formada de uma to-

mada chata comum, porém caracterizado por ter um pino com cabeça para prender a tomada num pitão aberto.
 II — Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos e clichê anexos.
 Total de 2 pontos.

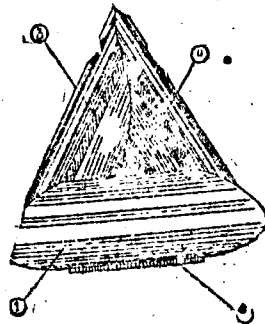
TÉRMO 151.833

14 de Agosto de 1963

Requerente: Kaname Takemori — Paraná.

Título: Novo vaso decorativo em forma de triângulo.

Modelo industrial.



1) "Novo vaso decorativo em forma de triângulo", caracterizado por possuir as faces abauladas formando o conjunto a figura de um triângulo e tendo na parte superior uma abertura em forma de um pequeno triângulo e na parte inferior uma base que acompanha a forma da figura.

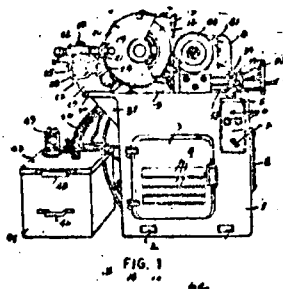
Total de 2 pontos.

TÉRMO 151.893

16 de Agosto de 1963

Indústria Metalúrgica Bovi Ltda., estabelecida na cidade de São Paulo.

Modelo industrial; Novo modelo de máquina retificadora.



1.º — Novo modelo de máquina retificadora, caracterizada por compreender um grande corpo prismático retangular de base, com arestas laterais suavemente arredondadas, e cujas faces laterais maiores são providas, próximo ao contorno inferior, de duas pequenas reentrâncias inferiores, localizadoras dos dispositivos de fixação, faces estas das quais a anterior é dotada de uma grande portinhola quadrada e saliente, articulada lateralmente, e provida de uma série de aberturas horizontais, com cobertura tipo veneziana, e ainda sendo dotada, próximo ao seu canto direito superior, de uma saliência prismática retangular,

com face frontal inclinada e portador de pino de comando, com vitorias frontais, pinos e alavancas de comando; e a face lateral menor e adjacente do mesmo corpo sendo apenas provida de uma saliência central quadrada, de cantos arredondados; e na face superior do corpo principal, próximo ao seu lateral esquerdo, sendo prevista uma plataforma saliente e fixa, da qual projeta-se um bloco prismático superior, atravessado transversalmente por eixo horizontal, com a extremidade posterior aplicada a uma capa alongada, com extremos arredondados, e disposta levemente inclinada na face posterior do corpo de base, avançando mesmo até próximo a sua extremidade inferior, dito eixo suportando uma grande roda vertical de esmeril equipada com capa protetora, cobrindo-o aproximadamente em dois terços de sua extensão, e de cuja face posterior salienta-se uma pequena orla, sustentadora de um tubo retilíneo, o qual é provido, em suas extremidades opostas, de um largo bico voltado para a periferia da grande roda de esmeril, e de uma conexão em cotovelo, receptora da tubulação de água; e ainda, a mesma capa de cobertura da roda de esmeril sendo provida de uma pequena janela central posterior, contra a qual se aplica a extremidade de um pino horizontal, solidário a uma placa retangular extrema, e deslizando longitudinalmente no interior da capa tubular, sob comando de manopla central superior, capa esta solidária transversalmente sobre uma plataforma horizontal, com face inferior provida de guias em rebu de andorinha, pelas quais desliza sobre placa de base, comandada por eixo longitudinal, provido de volante extremo anterior, com manivela periférica, dita placa sendo fixa sobre um bloco de base, montado sobre uma plataforma derivada do lateral esquerdo do corpo principal, e com suportes triangulares inferiores, aplicados no lateral deste corpo; e ainda, na mesma face superior do corpo de base, sendo previstas também duas guias, retangulares verticais, entre as quais desliza uma plataforma móvel, sob comando de eixo longitudinal solidário, que avança para além do lateral esquerdo do corpo de base, fora do qual é portador de volante extremo, com manivela periférica, eixo este apoiado sobre pequena plataforma lateral, com suporte triangular inferior, e sendo ainda envolvido internamente por pequena bucha cilíndrica, da qual deriva-se um longo braço retilíneo, com manopla lateral extrema; e ainda, sobre a plataforma móvel, sendo previsto um grande bloco prismático atravessado por eixo transversal, cuja extremidade posterior é interna a uma capa quadrada vertical, derivada superiormente do lateral posterior do corpo de base, eixo este em torno do qual é montada uma nova roda vertical de esmeril, alinhada com a primeira; e finalmente, o conjunto incluindo outro corpo externo lateral, também prismático retangular, porém de menor altura, corpo este com duas faces laterais dotadas de alças salientes, e ainda provido de tampa superior, também com alças laterais, e da qual salientam-se um bloco de motor, e uma tubulação sanfonada, direcionada para o lateral esquerdo do corpo principal; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO 151.885

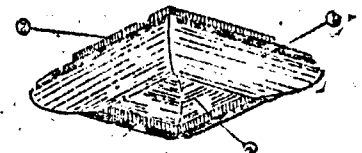
14 de Agosto de 1963

Requerente: Kaname Takemori — Paraná.

Título: Novo tipo de vaso decorativo em forma de losango.

Modelo industrial.

Cópia dos Pontos Característicos



1) Novo tipo de vaso decorativo em forma de losango, caracterizado por possuir as faces abauladas formando o conjunto a figura de um losango e tendo na parte superior uma abertura em forma de um losango pequeno e na parte inferior uma base que acompanha a forma da figura.
 Total de 2 pontos.

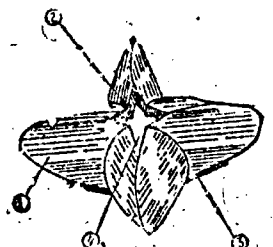
TÉRMO 151.884

16 de Agosto de 1963

Requerente: Kaname Takemori — Paraná.

Título: Vaso decorativo de forma de estrela de quatro pontas.

Modelo industrial.



1.º — Vaso decorativo em forma de estrela de quatro pontas, caracterizado por possuir quatro pontas abauladas formando a figura de uma estrela e tendo na parte superior uma abertura em forma de estrela de quatro pontas e na parte inferior uma base que acompanha a forma da figura.
 Total de 2 pontos.

DISTRITO FEDERAL (BRASILIA) LEGISLAÇÃO

DIVULGAÇÃO N.º 363

Preço: Cr\$ 260,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço
de Recolhimento Postal

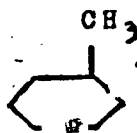
TERMO Nº 103.404

De 26 de junho de 1958

Aktiebolaget Astra, Apotekarnes Fabrik — Suécia.

Título: "Processo para preparar anestésicos locais úteis" — Privilégio de Invenção.

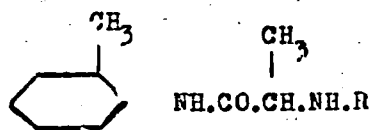
1º Processo para preparar um anestésico local do tipo da anilina amino-acilica, caracterizado pelo fato de se fazer reagir de modo a obter-se um composto com a fórmula geral:



dois compostos com as fórmulas gerais:



nos quais R representa um grupo alquilo que tem dois a quatro átomos de carbono e Z representa NH-R ou um átomo ou grupo de átomos neste transformável, representando x e y átomos ou grupos de átomos que são capazes de reagirem entre si dando lugar à formação de uma ligação acilamino:



de modo a formar-se o composto (I) que pode, caso se queira, ser transformado num sal utilizável farmacêuticamente.

Seguem-se os pontos de 2 a 5.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suécia em 26 de junho de 1957, sob nº 5.981.

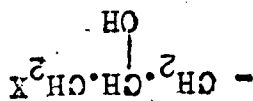
TERMO Nº 111.783

De 14 de julho de 1959

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Título: "Processo para fabricação e aplicação de novos materiais corantes, solúveis em água" — Privilégio de Invenção.

1º Processo para a fabricação de materiais corantes solúveis em água contendo pelo menos um grupo sulfamila no qual o átomo de nitrogênio porta pelo menos, um substituinte de fórmula:



na qual X é um átomo de cloro ou de bromo e possuindo pelos menos um grupo de ácido sulfônico, caracterizado por compreender o tratamento de um corante contendo pelo menos 2, e preferivelmente 4 grupos sulfoneloretos com uma amina primária ou secundária contendo pelo menos um grupo 3 — cloro — 2 — hidroxipropil ou 3 — bromo — 2 — hidroxipropil ligados ao átomo de nitrogênio sob condições tais que pelo menos um dos grupos sulfoneloretos

seja convertido no correspondente grupo sulfamila substituído, e pelo menos um dos grupos sulfoneloretos seja hidrolizado para dar um grupo ácido sulfônico.

Seguem os pontos de 2 a 4.

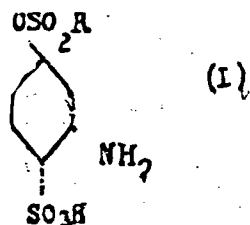
TERMO Nº 118.135

De 25 de março de 1960

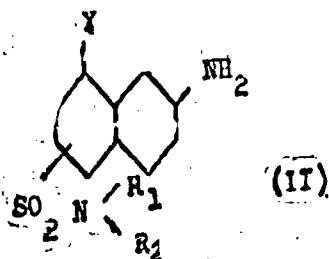
Requerente: J. R. Geigy S. A. — Suíça.

Título: Processo de produzir corantes de lá — Privilégio de Invenção.

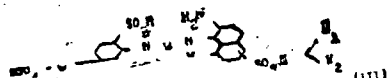
1º Processo de produzir corantes de lá, caracterizado pela diazotação de uma amina aromática de fórmula geral I



e pela copulação, em meio ácido, com um componente copulador da fórmula geral II



para formar um azo corante da fórmula geral III



significando nestas fórmulas: B um resto, eventualmente ainda substituído, da série benzólica; Y hidrogênio ou o grupo hidroxilo; R1 e R2 cada um por si hidrogênio ou um resto alcoilo, cicloalcoilo ou aralcoilo ou um R um resto arilo e o outro um resto alcoilo, cicloalcoilo ou aralcoilo e R1 e R2 conjuntamente com o nitrogênio da amida também um anel heterocíclico saturado de 5 até 6 membros.

Num total de 6 pontos.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 26 de março de 1959, sob nº 71.350.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

TERMO: 122.652

14 de setembro de 1959

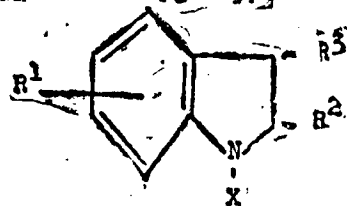
Requerente: A. S. (Dumex Ltda.) — Dunamarga.

Título: Processo para a produção de derivados de indol e de sais dos mesmos — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para a produção de derivados do indol com a fórmula:

(Fórmula — pg. 15)

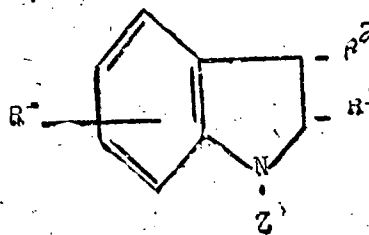
(Fórmula — pg. 15)



e de sais dos mesmos, em cuja fórmula R1 representa hidrogênio, halogênio, um grupo inferior de alquila ou alcoxi, ou um grupo nitro, R2 e R3, que podem ser similares ou diferentes, representam hidrogênio, halogênio, grupos inferiores de alquila ou alcoxi, grupo de acilo, grupos de benzina, grupos de fenilo, ou grupos de fenilo substituídos, o possível substituinte sendo halogado, grupos de alquila inferior ou alcoxi, grupos de hidroxil ou grupos nitro, e X é um grupo de amino-alquila N-substituído, onde os grupos de alquila são retos ou ramificados com 1-5 átomos de carbono, e onde um ou ambos os substituintes são ou grupos de alquila ou cicloalquila, ou eles formem em conjunto com o átomo de nitrogênio um anel saturado heterocíclico, como uma piperidina, uma piperazina, ou um anel de N-alquila ou N-cicloalquila piperazina, ou X em si constitui um tal anel heterocíclico saturado, que fica ligado por um dos átomos de carbono com o átomo de hidrogênio do grupo de indol, caracterizado pelo fato que o composto com a fórmula:

(fórmula — pg. 16)

(fórmula — pg. 16)



na qual R1, R2 e R3 são conforme acima definidos, e Z representa hidrogênio ou um átomo de metal, é reacionado com um éster reativo de um álcool com a fórmula XCH, onde X é conforme acima definido, sendo que em seguida o resultado derivado do indol é isolado, caso for desejado, como um sal.

Total de 5 pontos.

Prioridade: Dinamarca, em 14 de setembro de 1959 sob nº 3.265-59.

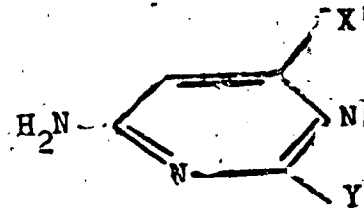
TERMO DE PATENTE Nº 124.231

De 16 de novembro de 1960

Chugai Seiyaku, Kabushiki Kaisha — Japão.

Título: «Derivados de Pirindina» — Privilégio de Invenção.

1º — Derivados de pirimidina caracterizados pelo fato de serem representados pela fórmula geral:



na qual X é um átomo de cloro ou um radical alcoxi e Y é um radical alcoxi e, exceto quando X e Y são ambos radicais metoxi, os radicais alcoxi representados por X e Y podem ser iguais ou diferentes.

Seguem-se os pontos de 2 a 5.

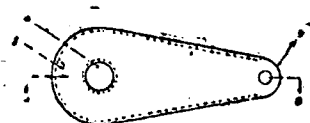
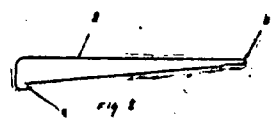
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes do Japão, em 16 de novembro de 1959 e 17 de novembro de 1959, sob ns. 35.547 e 35.198, respectivamente.

TERMO Nº 115.769

De 21 de dezembro de 1959

Requerente: Sandor Gabor — São Paulo.

Título: Novo abridor de garrafas — Modelo Industrial.



1º) Um novo abridor de garrafas, caracterizado por consistir em uma única peça, tendo os bordos virados, sofrendo uma pequena torção na extremidade, de maneira a encaixar por baixo na tampa da garrafa. Total de 4 pontos.

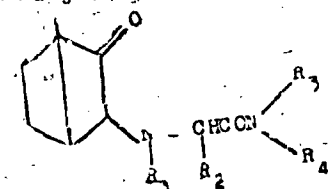
TERMO DE PATENTE Nº 125.242

De 26 de dezembro de 1960

Chugai Seiyaku Kaisha — Japão.

Título: «Derivados de Cânfora e um processo para sua produção» — Privilégio de Invenção.

1º — Derivados de cânfora tendo a fórmula geral:



em que R1 significa um átomo de hidrogênio, radical alquila ou, em que acetila inferior, R2, R3 e R4 significam

um átomo de hidrogênio ou radical alquílica inferior, respectivamente.

Seguem-se os pontos de 2 a 25.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Japão, em 26 de dezembro de 1959, sob números 40.669 e 40.670.

TERMO N.º 128.212

De 10 de abril de 1961

Requerente: Controles automáticos Sermar Ltda. — São Paulo.

Título: Novo modelo de dispositivo para controle de tempo. — Modelo Industrial.

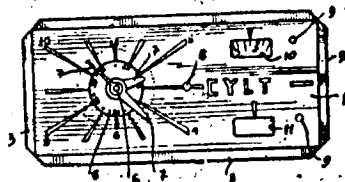


FIG. 1

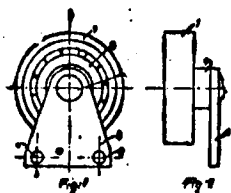
1.º) Novo modelo de dispositivo para controle de tempo, caracterizado por compreender inicialmente uma placa plana retangular, provida de estreita aba ortogonal contornante, com bordas reviradas para fora e chanfradas em seus extremos, e em cuja face externa são previstos um mostrador de relógio, com três ponteiros superpostos e aplicados em torno de um pino central saliente, e mais três outros pinos ortogonais, sendo um central e os outros dois próximos aos cantos laterais; e entre estes, duas pequenas janelas retangulares recortadas, paralelas e próximas aos laterais maiores; e imediatamente atrás da placa descrita, sendo previsto um «chassis» retangular, em cuja face interna são montados um mecanismo de relógio e mais uma pluralidade de rodas dentadas superpostas; e na face posterior do dito chassis sendo aplicados uma placa fixadora, dobrada em L e ligeiramente inclinada, uma saliência em setor circular, sobre a qual é montada a cobertura cilíndrica do sinalizador, e finalmente um sub-chassis, também em L, com alojamentos para os contatos elétricos, e mais um par de janelas recortadas; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 128.649

De 29 de março de 1959

Requerente: Ricardo Villarinho — São Paulo.

Título: Novo tipo de roldana para janelas e portas de correr. — Modelo Industrial.



1.º) Novo tipo de roldana para janelas e portas de correr, caracterizado por se formar de uma roldana que gira livremente sobre um rolamento este fixado na parte superior de uma chana aproximadamente triangular tendo uma

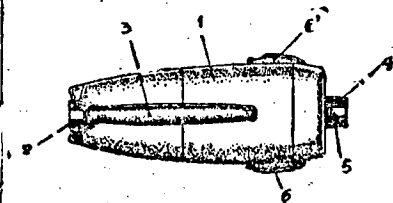
bucha como elementos intermediário, aquela tendo na base dois furos para a fixação do conjunto nas portas e janelas.

TERMO N.º 129.135

De 12 de maio de 1961

Requerente: The Hoover Company — Estados Unidos da América.

Título: Novo modelo de aspirador de pó. — Modelo Industrial.



1.º) Novo modelo de aspirador de pó, do tipo portátil, caracterizado pelo fato de apresentar, substancialmente a forma de um projétil de ponta ogival cortada, ligeiramente afunilado na extremidade oposta, corpo esse provido, do lado da ponta cortada da ogiva, de um apêndice tubular excêntrico ao qual se prende uma alça cujo outro extremo se fixa a parte superior do referido corpo e, do lado oposto, de um apêndice tubular axial para a adaptação de um local de sucção. Total de 4 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 26 de janeiro de 1961, sob n.º 63.717.

TERMO N.º 129.193

De 15 de maio de 1961

Requerente: Pierre Henry Gallay — França.

Título: Novo modelo de grupo motor-compressor. — Modelo Industrial.



1.º) Novo modelo de grupo motor-compressor, destinado, em particular, a instalações frigoríficas, caracterizado pelo fato de compreender uma carcaça de forma, substancialmente cilíndrica dotada, numa de suas bases, de um certo número de saliências em forma de pés ou garras e provida, de um dos lados, de uma saliência de configuração, substancialmente, retangular e cantos arredondados.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 15 de novembro de 1960, sob n.º 60.983. Total de 3 pontos.

TERMO N.º 129.214

De 16 de maio de 1961

Requerente: Indústria Metalúrgica Gaxola Ltda. — Rio Grande do Sul.

Título: Relêvos ornamentais aplicados a cabo de talheres. — Modelo Industrial



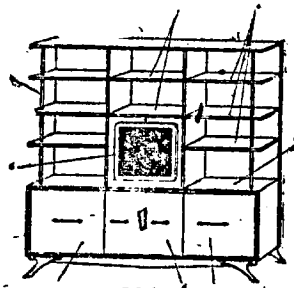
1.º) «Relêvos ornamentais aplicados a cabo de talheres», sendo os cabos alongados e ogivais, caracterizados por um friso marginal a toda a volta, terminando na zona afinada contígua à concha, forçado ou lâmina ladeando uma meia cana central, e por uma almofada central com uma ramagem formada por duas volutas enganchadas, uma delas tendo duas e outra uma projeção interna; por uma flor de cinco pétalas a seguir e abaixo; por uma ramagem longitudinal mais abaixo, com três projeções para a esquerda e outras tantas para a direita seguindo-se outra flor, menor, também de cinco pétalas, e terminando com uma pequena palma bi-partida sendo todo o conjunto em relêvo, sobre um fundo pontilhado, e em posição centrada. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 130.704

De 10 de julho de 1961

Requerente: Almeida Mattos & Cia. Limitada — Estado da Guanabara.

Título: Estante funcional. — Modelo Industrial.



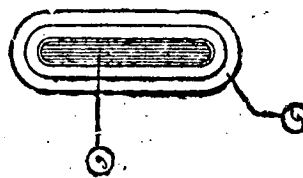
1.º) «Estante funcional», constituída de um móvel subdividido e caracterizado por possuir três grupos de prateleiras equidistantes, tendo ao centro uma gaveta que se abre para baixo se transformando em mesinha para diversas utilidades e, mais abaixo, um conjunto de três compartimentos com portinholas. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 144.052

De 23 de outubro de 1962

Requerente: Capucho & Cia. — São Paulo.

Título: Novo modelo de ponta protetora refletiva. — Modelo Industrial.



1.º) Novo modelo de ponta protetora refletiva para veículos, caracterizado pelo fato de a estrutura constitutiva do conjunto protetor, se apresentar pelo

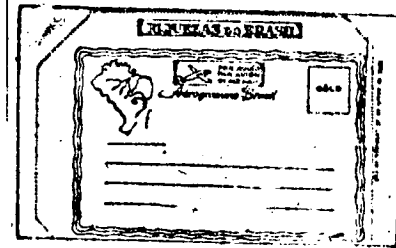
aspecto de um sólido tronco-piramidal arredondado nas arestas, sendo que a sua base anterior é configurada por um perímetro que acompanha a secção da estrutura principal e, pelo fato do mesmo ser provido de uma substância química refletiva, sendo que a região central concêntrica é dotada de um sólido elástico e cônico que possibilita o amortecimento dos choques. Total de 2 pontos.

TERMO 149.314

12 de junho de 1963

Requerente: Manoel Rodrigues Ferreira e Emerico Fernando Garçon de Magalhães. — Estado da Guanabara.

Título: Carta-envelope. — Modelo Industrial.



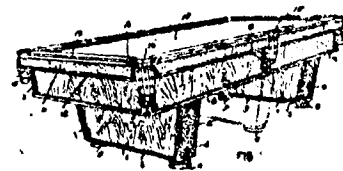
1.º «Carta-envelope», constituída de uma folha dobrada ao meio com prolongamentos para fechamento e caracterizada por ter inscritas no verso do envelope, em lugares pré-determinados os dizeres: «Riquezas do Brasil»; «Aérogême - Brasil»; «Por Avião»; «Par Avion»; «By Air Mail» e as representações gráficas do mapa do Brasil com rios simbólicos e um avião. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 149.171

De 16 de maio de 1963

Modelo Industrial «Novo modelo de mesa para sinuca».

Fábrica de bilhares Taco de Ouro Ltda., estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º) Novo modelo de mesa para sinuca, caracterizado por compreender inicialmente dois ou três suportes transversais e verticais de apoio, de formato substancialmente trapézoidal, como grande espessura, suportes estes cujas faces laterais maiores são planas e lisas, apenas providas de duas faixas extremas laterais, inteiramente com filetes longitudinais inclinados, e interligadas por delgada faixa extrema e inferior, com filetes horizontais, e tendo ainda as faces laterais menores inteiramente dotadas de filetes longitudinais, cada suporte transversal estando assentado sobre dois pés extremos laterais, formados por dois discos superpostos, e de altura regulável e sobre os ditos suportes sendo prevista a mesa propriamente dita, de formato prismático retangular, e avançada para além daqueles, mais pronunciadamente no sentido longitudinal que no transversal, mesa esta cujas faces laterais são

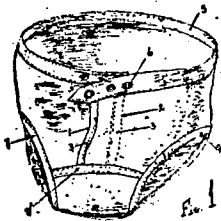
suavemente inclinadas, tendo superfícies inteiramente planas e lisas, com exceção apenas de faixas verticais filetadas, localizadas nos cantos e no meio dos laterais maiores, e sendo ainda provida de um frizo duplo saliente, contornante de sua borda livre inferior; e finalmente, ao nível da face livre superior da mesa, que é recitrante e reverida com feltro verde, sendo previsto um quadro retangular contornante, de pequena altura, cujas faces laterais são lisas, apenas provida de frizo duplo saliente, contornante de sua borda livre inferior, bem como de outro frizo superior saliente, de secção em M, dito quadro sendo ainda dotado de recortes retangulares, dispostos nos cantos e nos meios dos lados, de localização para as caçapas; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO 150.410

21 de fevereiro de 1963

Requerente: Confecções Ltda.
— São Paulo.

Título: Novo modelo de cuéca
Modelo industrial.



1º Um novo modelo de cuéca, caracterizado por serem as duas bordas 1 e 2 de sua "maneira", bastante sobrepostas e revestidas de cadarços 3. — Segue o ponto n.º 2.

TERMO 150.550

5 de julho de 1963

Requerente: Indústria Praiasport S. A. — Estado da Guanabara.

Título: Um novo modelo de maillot — Modelo Industrial.



FIG. 2

1º Um novo modelo de Maillot, caracterizado na configuração na parte da frente constituída por faixas verticais mais largas superior e inferiormente, que se estreitam em forma de pinças, convergindo até a altura da cintura, onde terminam.

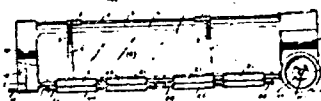
2º Um novo modelo de Maillot de acordo com o ponto 1, tudo substancialmente como aqui descrito e representado nas figuras que ilustram os desenhos anexos.

TERMO 150.564

8 de julho de 1963

Modelo Industrial "Novo modelo de aparelho para escrituração de fichas".

Veroto Aparelhos para Máquinas Contábeis Ltda., estabelecida na cidade de Guarunhos, Estado de São Paulo.



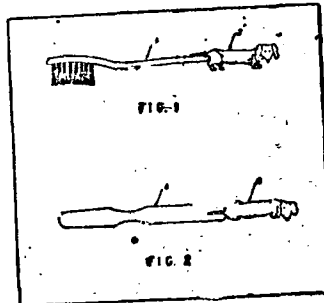
1º Novo modelo de aparelho para escrituração de fichas caracterizado por compreender um corpo principal prismático e alongado, disposto horizontalmente, e formado a partir de um trecho maior inferior de secção transversal retangular, e aberto inferiormente, trecho este que se continua por outro menor e superior de secção triangular, e provido de um recorte retangular ao longo de quase toda a sua aresta livre superior, onde é prevista uma haste retilínea horizontal; e ao longo da dita haste estando montados dois curtos cursores tubulares, cada qual provido de um prolongamento em estreita faixa retilínea apoiada sobre a face anterior do corpo, e formando ainda um gancho superior, aplicado juntamente com o outro cursor, sobre a borda livre superior de uma placa retangular, frontal e transparente; e o mesmo corpo principal formando ainda duas saliências extremas laterais ambas prismáticas, com a aresta superior chanfrada inclinadamente, e de bases inferiores abertas, a da direita e mais alargada sendo provida de pequena abertura circular em sua face lateral bem como de um curto eixo, saliente de sua face frontal, este por sua vez tendo manopla tronco-cônica extrema, com aba de contorno serrilhada, e dotada de um disco plano interno, com pino axial saliente; e a saliência da esquerda e mais estreita sendo dotada de um rasgo frontal retilíneo de guia para uma alavanca de comando, e mais um pequeno pino, saliente de sua face lateral; e finalmente entre as referidas saliências prismáticas laterais e ao nível imediatamente inferior ao do corpo principal, sendo prevista uma haste horizontal fixa, provida de quatro roletes, aplicados lateralmente, contra dois pares de novos roletes, imediatamente posteriores e pertencentes a um par de hastes também fixas, dispostas uma no prolongamento da outra, e sendo ainda previsto um novo par de hastes retilíneas e coaxiais, também com roletes, e montados em suportes articulados ligados ao corpo principal por pequenas molas helicoidais; tudo substancialmente como descrito, e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 150.572

Depositada em 8 de julho de 1963 (modelo industrial).

Requerente — João Maschke & Companhia — Curitiba, Estado do Paraná.

Pontos característicos de — Configuração original introduzida em cabo de escova dental.



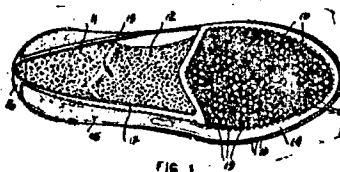
1º — Configuração original introduzida em cabo de escova dental — caracterizada por se apresentar o cabo da escova dental (1), na sua parte posterior, acoplado a um pequeno boneco (2) preferencialmente de material plástico, que reproduz um ursinho em atitude "infantil" isto é, de fraldas e com uma chupeta presa ao pescoço. Total de 2 pontos.

TERMO Nº 151.322

De 1 de agosto de 1963

Modelo industrial — Original modelo de calçado.

Sabap — Sociedade Anônima Brasileira de Artefatos Plásticos, estabelecida na cidade de S. Paulo.



1º — Original modelo de calçado, do tipo feito em peça única de material plástico, caracterizado por compreender inicialmente um a partir de uma larga faixa periférica, composta por frizos transversalmente salientes e equidistantes, faixa esta contornante de outra lisa e intermediária, na qual é previsto um alinhamento central de pequenas saliências circulares, contornadas por frizos anelares, e finalmente delimitando uma área central alongada, também composta por frizos transversais salientes e equidistantes; e na parte do salto, o dito relevo sendo formado também por faixa periférica, igualmente composta por frizos transversais equidistantes, e contornantes de área central lisa, na qual são previstos três alinhamentos paralelos longitudinais de pequenas saliências circulares, contornadas por frizos anelares; e a face superior do solado, que tem borda ligeiramente avançada para fora do corte, e canelada desde e an-

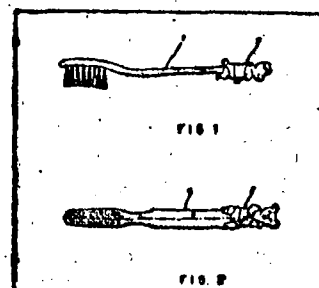
franque até a biqueira, apresentando a parte interna e correspondente à palmilha subdividida em duas áreas, sendo uma posterior e correspondente ao calcanhar, com superfície dotada de saliências irregulares, e a outra anterior e extendida até a biqueira com superfície dotada de pequenas saliências losangulares, áreas estas separadas por faixa lisa transversal em V bem aberto, com contorno marcado por segmentos salientes imitando respontos de costura; e por sua vez, o "corte" do calçado sendo formado por faixa lateral lisa, composta por um trecho anterior e de altura constante, contornante da biqueira, que se continua segundo dois outros, de altura suavemente crescente até o calcanhar, onde são interligados por trecho vertical posterior, aproximadamente trapezoidal, este último formando dois prolongamentos em tiras lisas, contornantes das bordas laterais e superiores do calçado, todos estes trechos com contorno marcado por segmentos salientes, imitando respontos de costura; e finalmente, a parte anterior do corte apresentando um relevo formado por um entrelaçado de pares de tiras cruzadas, respectivamente longitudinais e transversais à semelhança de palmilha trançada, com formação de pequenos furos intermediários, e o conjunto sendo contornado por faixa lisa extrema, em formato de suave bico, também com contorno marcado por segmentos salientes, imitando respontos de costuras; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 150.574

Depositada em 8 de julho de 1963 (modelo industrial).

Requerente — João Machke & Companhia — Curitiba, Estado do Paraná.

Pontos característicos de — Nova e original configuração introduzida em cabo de escova dental.



1º — Nova e original configuração introduzida em cabo de escova dental, caracterizada por se apresentar o cabo de escova dental (1), na sua parte posterior, acoplado a um pequeno boneco preferencialmente de material plástico (2), que reproduz um cãozinho em atitude jocosa, com a língua para fora. Total de 2 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 662.184, de 21-9-1964
Eric Russel
Guanabara

«Rusco do Brasil»

Classes: 6 — 8 — 33
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 662.185 e 662.186, de
Eric Russel
Guanabara

Rusco do Brasil
Indústria Brasileira

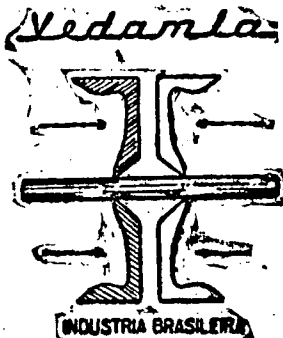
Classe 6

Equipamentos industriais, motores e máquinas para a fabricação e montagem de antenas e instalações de circuitos fechados; antenas mestras; antenas comunais

Classe 8

Antenas e instalações de circuitos fechados; antenas mestras; antenas comunais; fios, soquetes, tomadas, interruptores, campainhas elétricas, chaves de tomadas, isoladores, chaves elétricas, lunetas, campainhas de alarme e sirens

Térmo nº 662.187, de 21-9-1964
Amia — Refrigeração, Comércio e Indústria S.A.
Guanabara



Classe 28

Retentores de pressão líquida e gasosa, feitos de material sintético

Térmo nº 662.188, de 21-9-1964
Newton Vianna de Albuquerque,
Wannes Beraldo Magalhães
e Hailton Falocci
Rio de Janeiro

CASA DE SAÚDE

SÃO JUDAS TADEU

Classes 10 — 33
Título

Térmo nº 662.189, de 21-9-1964
RIC — Ramos Imobiliária Construtora Limitada
Guanabara

RIC — RAMOS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Térmo nº 662.190, de 21-9-1964
Rosenthal — Porzellan
Aktiengesellschaft
Alemanha



Classe 15

Artefatos cerâmicos, a saber: recipientes e louça para cozinha e assar

Térmo nº 662.191, de 21-9-1964
Auto Peças Jacarézinho Limitada
Paraná

Auto Peças
Jacarézinho

Classes: 6 — 11 — 21 — 47
Título

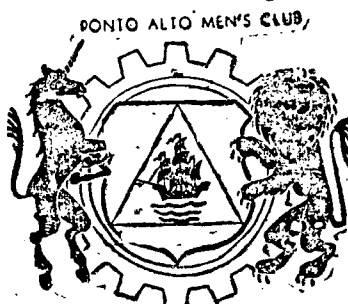
Térmo nº 662.192, de 21-9-1964
Drogaria e Farmácia Popular Ltda.
Rio Grande do Sul

Drogaria e
Farmácia Popular
Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 662.193, de 21-9-1964
Mobil — Mobilização de Capitais e Organização de Vendas Ltda.

Pernambuco



Classe 50

Cabeçalhos de envelopes para cartas e facturas, contratos, apólices, notas e cheques em geral, toda a espécie de impressos, folhetos, anuários e livros relacionados com negócio bancário, credição, de corretagem financeiro e de comércio nacional e estrangeiro

Térmo nº 662.194, de 21-9-1964
Ópticas Reunidas Ltda.
Pernambuco

Ópticas Reunidas
Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 662.195, de 21-9-1964
Marte — Indústrias Gráficas e Representações Ltda.
Guanabara

Marte
Indústria Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, alburns (em branco), alburn para retratos e autógrafos, balões (excepto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, cartas par documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernetas de cartão, caixas para pastaria, cartões de visitas, cartões co-

merciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charrutes de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papéis, alhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo nº 662.196, de 21-9-1964
Pedro Félix da Costa
Espírito Santo

Criações Aracy

Classe 26
Calçados em geral

Térmo nº 662.197, de 21-9-1964
Antonio Dadalto & Filhos
Espírito Santo

Casas Dadalto

Classe 8

Para assinalar geladeiras, televisões, rádios, vitrolas, liquidificadores, enceradeiras, ventiladores, abajoures, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, chuveiros, aspirador de pó, máquinas de lavar roupas

Térmo nº 662.198, de 21-9-1964
Max Arbose & Filhos
Espírito Santo

Eletromax

Classe 8

Para assinalar geladeiras, televisões, rádios, vitrolas, liquidificadores, enceradeiras, ventiladores, abajoures, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, chuveiros, aspirador de pó, máquinas de lavar roupas

a iluminação e ao aquecimento: álcool-motor, graxas, gasolina, querosene, óleos refinados, manufaturas de petróleo para lubrificação de máquinas e de motores, e gases liquefeitos destinados ao aquecimento

Classe 1

Fluidos para freios, óleo sulfuricinado, líquido para baterias, líquido para manter limpo e protegido o sistema de resfriamento do motor: líquido químico para radiadores

Termos ns. 662.220 e 662.221, de 21-9-1964

Corenal S.A. Comércio e Representações Nacionais
Rio Grande do Sul

IMPULSOVOLTA

Classe 1

Fluidos para freios, óleo sulfuricinado, líquido para baterias, líquido para manter limpo e protegido o sistema de resfriamento do motor: líquido químico

Classe 47

Para distinguir: Substâncias e produtos destinados a lubrificação, a combustão, a iluminação e ao aquecimento: álcool-motor, graxas, gasolina, querosene, óleos refinados, manufaturas de petróleo para lubrificação de máquinas e de motores, e gases liquefeitos destinados ao aquecimento

Termo n.º 662.223, de 21-9-1964
Inbras C.A. — Crédito Financiamento e Investimento
São Paulo

INBRAS S/A.—
CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Nome Comercial

Termo n.º 662.222, de 21-8-1964
Dr. Radamés Mosca
São Paulo

M O T O

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de touca-dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfavema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, creme gorduroso e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparações para embelezar cílios e olhos, creme para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pontes, vaporizadores de perfu-

me; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de ouro, saquinho pertu-mado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina pertumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou smais artifi-ciais, óleos para a pele

Termo n.º 662.224, de 21-9-1964
Inbras S.A. — Crédito Financiamento e Investimento
São Paulo

São Paulo-Capital
S V B R N I

Classe 33
Título

Termo n.º 662.225, de 21-9-1964
Indústrias Novaes Ltda.
São Paulo

NOVAES
Indústria Brasileira

Classe 41
Óleos e gorduras comestíveis

Termo n.º 662.226, de 21-9-1964
Indústrias Novaes Ltda.
São Paulo

CRIOULO
Indústria Brasileira

Classe 45
Sabão comum

Termo n.º 662.227, de 21-9-1964
Indústrias Novaes Ltda.
São Paulo

SENHORINHA
Indústria Brasileira

Classe 41
Óleos e gorduras comestíveis

Termo n.º 662.228, de 21-9-1964
A. Sayon — Representações Ltda.
São Paulo

A. SAYON
São Paulo-Capital

Classe 33

Representação por conta própria e de terceiros, artefatos de tecidos, produtos alimentícios, papéis e celofane

Termo n.º 662.229, de 21-9-1964
(Prorrogação)
Manoel da Rocha Paes
São Paulo



Classe 41
Café

Termo n.º 662.230, de 21-9-1964
Cabruva Empreendimentos Imobiliários
Sociedade Anônima
São Paulo

Λ Ω Ξ Η Ψ Θ

Classe 58

Aros para guardanapos de papel aglutinados, alburns (em branco), alburns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para pelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado, em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartões de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para cartões de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papéis, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus, par forrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiénico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Termo n.º 662.231, de 21-9-1964
Bucka, Epiero Comércio, Indústria e Importação S.A.
São Paulo

GIRO-FLASH
Indústria Brasileira

Alarme para carros

Termo n.º 662.232, de 21-9-1964
(Prorrogação)
Peles Nutria Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
NUTRIA
Indústria Brasileira

Classe 35
Peles preparadas ou não

Termo n.º 662.233, de 21-9-1964
(Prorrogação)
Transportes Rodoviários Ltda.
São Paulo

TRANSPAREAGUA
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

Nome Comercial

Termo n.º 662.234, de 21-9-1964
Antonio de Oliveira
São Paulo

MABELSON
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos, acessórios e petrechos elétricos ou usados na eletricidade, inclusive medidores, a saber: aspiradores de pó, antenas, acumuladores, aquecedores, alarmes, alto-falantes, adaptadores, amperímetros, bateleiras, bombas para água, condensadores, chaves, chaves, campainhas, cornetas para veículos, caixas-fusíveis, dials, enceradeiras, esterilizadores, estufas, ebulidores, fogões, fusíveis, ferros de passar e engomar, fornos, fogareiros, fios, ferros de soldar, fonógrafos, geladeiras, interruptores, intercomunicadores, lâmpadas, lanternas, lâmpadas fluorescentes, liquidificadores, pilhas, rádio-emissores, rádio-receptores, relógios, reatores para luz fluorescentes, sinalizadores lampejantes, soquetes, secadores para os cabelos, transformadores, torneiras, tomadas, tomadas de correntes múltiplas, tubos conduits, termostatos, televisores, tocadores de discos, válvulas, ventiladores, voltímetros, vibradores e wattômetros

Termo n.º 662.235, de 21-9-1964
Aristides Penna
São Paulo

PENNA
Ind. Brasileira

Classe 28
Paliteiros de material plástico

Termo n.º 662.236, de 21-9-1964
Rema — Indústria e Comércio Ltda.
Guanabara

REMA
Indústria Brasileira

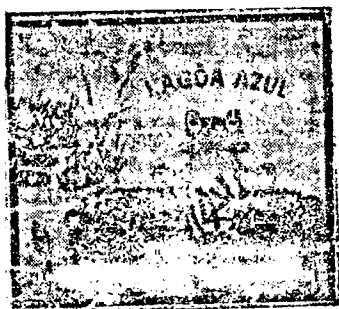
Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de porte, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochins de vapor, câmaras de ar, chupetas cor-deões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, maçanetas, pro-

tetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e miçetas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, sembaio e isoladores, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tijelas, tubos, tampas de borracha para contagotas, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo nº 662.237, de 21-9-1964
João Vieira dos Santos

Guanabara



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinaços, whisky

Térmo nº 662.238, de 21-9-1964
Laboratório Mundo Novo Ltda.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

LABORATÓRIO
MUNDO NOVO LTD.

Nome Comercial

Térmos ns. 662.240 e 662.241, de 21-9-1964

Ela Kaplan & Irmãos
São Paulo

PRORROGAÇÃO

KAPLAN
Indústria Brasileira

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas

dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lapis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo nº 662.239, de 21-9-1964
Ela Kaplan & Irmãos
São Paulo

PRORROGAÇÃO

INDUSTRIA DE MÓVEIS
KAPLAN

Classes: 17, 34 e 40
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 662.242 a 662.244, de 21-9-1964

Escritório Alcântara Ltda., Administração e Participação

São Paulo



Classe 25

Placas, cartazes, taboetas, letreiros, displays, estampas e gravuras

Classe 33

Serviços de administração e participações em geral

Classe 50

Impressos em geral, letras de câmbio, notas promissórias e cheques

Térmo nº 662.245, de 21-9-1964
Agertécnica, Engenharia Ltda.

São Paulo

AGERTÉCNICA

Classe 33

Serviços de engenharia e obras em geral, terraplanagem e pavimentação

Térmo nº 662.246, de 21-9-1964
Indústria Brasileira de Pó Metálicos
3 B Ltda.
São Paulo

3 B

Indústria Brasileira

Classe 5
Pó metálicos em geral

Térmo nº 662.247, de 21-9-1964
Comércio e Indústria Mandaguá
Limitada
Paraná

Comércio e Indústria
Mandaguá

Classe 41
Café e cereais

Térmo nº 662.248, de 21-9-1964
Granja Santo Antônio Ltda.
Paraná

Granja
Santo Antônio

Classes: 19 e 41
Título

Térmo nº 662.249, de 21-9-1964
Adrial Ltda.
Santa Catarina

Adrial Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 662.250, de 21-9-1964
Artezanal Sociedade Civil
Paraná

Artezanal Sociedade Civil

Nome Comercial

Térmo nº 662.253, de 21-9-1964
Walter — Comércio e Representações
Sociedade Anônima
Guanabara



Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado, não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas, produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo nº 662.252, de 21-9-1964
Walter — Comércio e Representações
Sociedade Anônima
Guanabara

"DOMINOIL"

Classe 47

Combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: Alcool motor, carvão a gás, hidrocarboretos, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeitos, gasolina, graxas, lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, petróleo e querosene

Térmo nº 662.254, de 21-9-1964
Casa Editora Veccri Ltda.

Guanabara

Lágrima

Classe 32
Um periódico

Térmo nº 662.255, de 21-9-1964
Casa Editora Veccri Ltda.
Guanabara

Renúncia

Classe 32
Um periódico

Térmo nº 662.256, de 21-9-1964
Pedro Ernesto Nunes
Santa Catarina

Marli

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo nº 662.257, de 21-9-1964
Brasil Refrigerantes Minas S.A.
Minas Gerais

Idéia

Classe 42
Aguardente

Térmo nº 662.258, de 21-9-1964
Posto de Abastecimento "Temar" Ltda.
Guanabara

TEMAR
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 47
Gasolina e óleos lubrificantes

Térmo nº 662.259, de 21-9-1964
Posto de Abastecimento "Temar" Ltda.
Guanabara

POSTO DE
ABASTECIMENTO
"TEMAR"

Classe 47
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 662.260, de 21-9-1964
 Posto de Abastecimento "Temar" Ltda.
 Guanabara

POSTO DE ABASTECIMENTO "TEMAR" LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 662.261, de 21-9-1964
 Mead Johnson Endochimica Indústria
 Farmacêutica S.A.
 Classes: 3 e 41
 São Paulo



Expressão de propaganda

Térmo n.º 662.262, de 21-9-1964
 Orlando Schiavon
 Paraná

PRORROGAÇÃO

PRIMOR

Classe 46
 Pedra pomes artificial

Térmo n.º 662.263, de 21-9-1964
 J. Sarcone & Cia. Ltda.
 Guanabara

Príncipe Veste o Homem de Hoje
 E o Homem de Amanhã

Classe 36
 Frase de propaganda

Térmo n.º 662.264, de 21-9-1964
 VISA - Viagens Internacionais S.A.
 Guanabara

VISA - Viagens Internacionais

Classes: 32, 33 e 50
 Título de Estabelecimento

Térmo n.º 662.265, de 21-9-1964
 VISA - Viagens Internacionais S.A.
 Guanabara

VISA - Viagens Internacionais S. A.

Nome Comercial

Térmo n.º 662.266, de 21-9-1964
 Rivinil Indústria e Comércio Ltda.
 Guanabara

extintex

Classe 8

Aparelhos calibradores, aparelhos de alta tensão, amperômetros, aparelhos de comunicação interna, barômetros, bússolas, campainhas elétricas de alarme contra roubo e incêndio, chaves elétricas, aparelhos para extinguir incêndios, soldadores, regadores automáticos, voltímetros, quadros de distribuição elétrica

Térmo n.º 662.267, de 21-9-1964
 Calçados Odlirena Ltda.
 Rio Grande do Sul

ODLIRENA

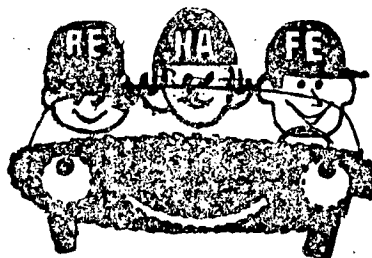
Classe 36
 Calçados

Térmo n.º 662.268, de 21-9-1964
 Renafe - Rede Nacional de Férias -
 Sociedade Civil
 Guanabara

RENAFE - Rede Nacional de Férias

Nome Civil

Térmo n.º 662.269, de 21-9-1964
 Renafe - Rede Nacional de Férias -
 Sociedade Civil
 Guanabara



Classes: 32, 33 e 50
 Insignia Comercial

Térmo n.º 662.270, de 21-9-1964
 Mecânica Barcellos Ltda.
 Guanabara

BARCELOS Indústria Brasileira

Classe 21
 Oficina mecânica de veículos em geral

Térmo n.º 662.271, de 21-9-1964
 Pelcom - Comércio e Representações
 de Papel Ltda.
 Guanabara

Pelcom

Indústria Brasileira

Classe 38
 Comércio de papéis em geral

Térmo n.º 662.272, de 21-9-1964
 Elgin Fábrica de Máquinas de
 Costura S.A.
 São Paulo

PRORROGAÇÃO HARTEX

Classe 6

Torcedoras, binadeiras, meideiras, máquinas para branquear tecidos, tecedeiras, máquinas têxteis, motores, macacos, bombas para água, bombas de ar, bombas para fins industriais, abanadores de cereais, aparelhos distribuidores de tintas, prensas industriais, tornos, compressores, repêres, eixos, engrenagens, mandris (partes de máquinas), velas de ignição para automóveis, câmbios, e rolamentos, máquinas de costura em geral, acessórios tais como: lançadeiras, rodas, bobinas, polias, engrenagens, transmissões e volantes para máquinas de costura

Térmo n.º 662.273 de 21-9-1964
 Açolalc Importadora e Exportadora
 Limitada
 São Paulo

AÇOLALC IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

Nome Comercial

Térmos ns. 662.274 e 662.275, de
 21-9-1964
 Açolalc Importadora e Exportadora
 Limitada
 São Paulo

AÇOLALC INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 50

Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas de debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, e recibos

Térmo n.º 662.276, de 21-9-1964
 Arames Sapeka Importadora Ltda.
 São Paulo

ARAMES SAPEKA IMPORTADORA LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 662.277, de 21-9-1964
 Rocha Palma S.A., Administração -
 Comércio - Agricultura
 São Paulo

ROCHA PALMA S.A.
 ADMINISTRAÇÃO -
 COMÉRCIO - AGRICULTURA

Nome Comercial

Térmo n.º 662.278, de 21-9-1964
 Rocha Palma S.A. Administração -
 Comércio - Agricultura
 São Paulo

ROCHA PALMA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, ações de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo n.º 662.279, de 21-9-1964
 Lanches San - Seng Limitada
 São Paulo

SAN - SENG INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, ervilhas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geleias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mel, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, picles, pratinhos, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, petiscos, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudim, queijos, rações balanceadas para animais, requeijão, sal, sago, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas, latadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tamaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torções, toucinho e vinagre

Térmo n.º 662.280, de 21-9-1964
Móveis Estofados Lord Ltda.
Guanabara

Moveis Estofados LORD LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 662.281, de 21-9-1964
S. Dias Confeccões
Guanabara

ESTORIL INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casação, coletes, capas, chales cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 662.282, de 21-9-1964
S. Dias Confeccões
Guanabara

CONFECÇÕES ESTORIL

Classe 36

Título de Estabelecimento

Térmos n.ºs 662.283 e 662.284, de 21-9-1964
Friden Inc.
Estados Unidos da América

COMPUTYPER

Classe 17

Máquinas de calcular, máquinas de calcular de registro automático, máquinas e aparelhos elétricos de calcular

Classe 8

Mecanismos de controle eletricamente operados

Térmo n.º 662.287, de 21-9-1964
Souza, Seabra & Cia. Ltda. Instituto
Terapêutico Orlando Rangel
Guanabara

Qadustreo Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento da tuberculose

Térmo n.º 662.286, de 21-9-1964
A. Nayaquímica Laboratórios S.A.
São Paulo

Diazepam Vate Indústria Brasileira

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 662.288, de 21-9-1964
José Moreira de Aguiar
Guanabara

THE DOLLAR

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 662.289, de 21-9-1964
José Moreira de Aguiar
Guanabara

A ENTREVISTA ESPORTIVA

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas difônicos e rádio-televisados, peças circenses e revistas

Térmo n.º 662.290, de 21-9-1964
José Moreira de Aguiar
Guanabara

PROGRAMA

Classe 32

Para distinguir: Álbuns, anúncios em geral e especialmente em televisão; brochuras, catálogos, folhetos, impressos em geral, jornais, livros impressos, papéis de música e outros papéis impressos, peças cinematográficas, peças teatrais, peças de televisão, programas radiofônicos, programas de cinema, programas de televisão, propaganda em geral, propaganda radiofônica, em televisão, em jornais, publicações em geral e revistas

Térmo n.º 662.291, de 21-9-1964
José Maria Salles
Guanabara

Salera Indústria Brasileira

Classe 48

Produto de toucador (Água de colônia, extrato, loção, sabonete, brilhantina e pó de arroz)

Térmo n.º 662.292, de 21-9-1964
José Maria Salles
Guanabara

Je T'Aime Indústria Brasileira

Classe 48

Produto de toucador (Água de colônia, extrato, loção, sabonete, brilhantina e pó de arroz)

Térmo n.º 662.293, de 21-9-1964
José Maria Salles
Guanabara

Emotion Indústria Brasileira

Classe 48

Produto de toucador (Água de colônia, extrato, loção, sabonete, brilhantina e pó de arroz)

Térmo n.º 662.294, de 21-9-1964
José Maria Salles
Guanabara

Fantastique Indústria Brasileira

Classe 48

Produto de toucador (Água de colônia, extrato, loção, sabonete, brilhantina e pó de arroz)

Térmo n.º 662.295, de 21-9-1964
José Maria Salles
Guanabara

Printemps Indústria Brasileira

Classe 48

Produto de toucador (Água de colônia, extrato, loção, sabonete, brilhantina e pó de arroz)

Térmo n.º 662.296, de 21-9-1964
José Maria Salles
Guanabara

Fétiche Indústria Brasileira

Classe 48

Produto de toucador (Água de colônia, extrato, loção, sabonete, brilhantina e pó de arroz)

Térmo n.º 662.297, de 21-9-1964
José Maria Salles
Guanabara

Adorée Indústria Brasileira

Classe 48

Produto de toucador (Água de colônia, extrato, loção, sabonete, brilhantina e pó de arroz)

Térmo n.º 662.298, de 21-9-1964
José Maria Salles
Guanabara

Illusion Indústria Brasileira

Classe 48

Produto de toucador (Água de colônia, extrato, loção, sabonete, brilhantina e pó de arroz)

Térmo n.º 662.299, de 21-9-1964
José Maria Salles
Guanabara

CHANCELER Indústria Brasileira

Classe 48

Produto de toucador (Água de colônia, extrato, loção, sabonete, brilhantina e pó de arroz)

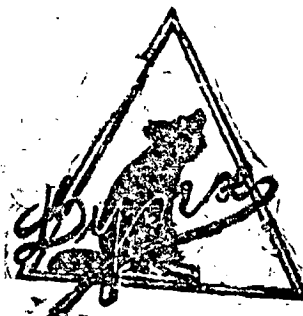
Térmo n.º 662.300, de 21-9-1964
José Maria Salles
Guanabara

Caricia Indústria Brasileira

Classe 48

Produto de toucador (Água de colônia, extrato, loção, sabonete, brilhantina e pó de arroz)

Térmo n.º 662.301, de 21-9-1964
M. Villa Lobos Representações
Guanabara



Classe 1

Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas e anticorrosivas e anti-oxidante

Térmo nº 662.302, de 21-9-1964
São Paulo Alpargatas S.A.
São Paulo

Baiana

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, castolas, capa-puças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, jorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, freios, fronteiras para veículos, guindão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisa, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebouques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos vagões, velocípedes, varetas de controle do alogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros.

Térmo nº 662.303, de 21-9-1964
Arnoldo Cabral
Santa Catarina



Classe 41

Para distinguir: Alimentação para aves e animais, arroz, amendoas, araruta, alpiste aveia, amido, ameixas, azeites, açúcar, azeitonas, avela, aves abatidas, atum, amendoim, alhos, balas, baunilha, bombons, biscoitos, bolachas, batatas, banana, bolos, bacalhau, banha, canela chouriço, chocolate, caramelo, coalhada camarão, canes, carne de bogo, açúcar, café, cravo, canela, cebola alho, azeite, banha, massas alimentícias, leite, confeitos, cacau, cereais, cebolas, creme de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá, cravo, café, cangica, charque, cocos, castanhas, cominho, cangiquinha, conservas alimentícias, doces, doce de banana, doce de leite, drops, extrato para doces, de tomate e de carne, ervilhas, enxova, erva-doce, essências para balas, para doces e para alimentos, figada, frutas, frutas secas, em caldas, cristalizadas e compotas, féculas, figos, flocos, fermento, farinhas, fava, farelo, fubá, gomas de mascar, geléias, geléias de mocotó, golabada, gorduras, grão de bico, glâces, glicose, gelatinas, grânulos, linguas linguicas, leite, lombo, lombo, leite condensado, leite em pó, legumes, lentilhas, lagostas, mel, marmelada, mortadelas,

manteiga, mostarda, mariscos, moluscos, molhos, margarina, massas alimentícias e de tomate, melado, milho, noz-moscada, óleos comestíveis, ostras, paços, pessegada, peixes, pescados, panetones, pasta de amendoim, pikies, patês, pastilhas, pó para pudins, ralines, pães, pães de forma, pimenta, presuntos, polvilho, queijos, quirera de milho, rações, tadas, sucos de frutas, salsichas, sal, toucinho, tremoços, trigo torrões, torbalanceadas, requieirão, rósas, sagu, radas, tâmaras, tapiocas, vinagre.

Térmo nº 662.304, de 21-9-1964
ABC — Rádio e Televisão S.A.
São Paulo



"A VOZ DE OURO"

Classe 8

Para distinguir: Abajour, acumuladores, acetinômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelho para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção e reprodução de sons e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gazeificadores, aparelhos para análise, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escampistas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, acrómetros, acendentes elétricos, alto falantes, aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comuns e elétricas, barômetros, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, baterias elétricas, bules elétricos, buzinas, buzinas para bicicletas, caixa de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, chassis, rádios, chaves elétricas, chaves campainhas, cinematógrafos, cronômetros,

crônógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, conservadeiras para peixes e carnes, enceradeiras elétricas, escalas para rádio, estufas, engenho de assar carne, encaixalôdes de cabelo elétrico, emperômetros, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filantes, filtros para óleos, filmes falados, fogões, fogareiros elétricos, fusíveis, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos para sinalização e para iluminação em geral, formas elétricas, fervedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fopógrafos, garrafas térmicas, gasômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores de sons, holofotes, hidrômetros, incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas fish, lamparinas, lactômetros, lentas, liquidificadores, lanternas mágicas, lanternas de pilhas, limpadores de parabrisas, luzes trezeiras para veículos, lunetas, maçaricos de soldar, caldear e cortar, magnetos, marcações de passagem, medidores, medidores elétricos, microscópios, misturadeiras, máquinas falantes, mostradores para rádios, microfones, máscaras contra gases, micrômetros, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros, pluviômetros, pinos e tomadas, panela de pressão, pilhas secas elétricas para transistores, pistolas de pintura, plugs, painéis de carros, quadros distribuidores pick-ups, para-raios, propulsores, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observações astronômicas, refrigeradores, rádios transistorizados, refletores reostatos, relógios de ponto, de pulso, de bolso, de parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, rádios, reitores de graxa e óleo, receptores, regadores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescentes, refrigeração doméstica e industrial, registradores, resistências elétricas, reles, sorveteadores, sorveteadores elétricos caseiros, soquetes, sinaleiros, sereias de alarme, soldadores elétricos, toca-discos tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acústicos termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, televisão, taxímetro, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telégrafos, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores.

Térmo nº 662.305, de 21-9-1964
Editora TV Sul Ltda.
Rio Grande do Sul

Quinze Dias na TV

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Almanques, anuários, álbuns impressos, cartões, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, propaganda em rádio e televisão, programas radiofônicos e programas de cinema, programas e revistas impressas.

Térmo nº 662.306, de 21-9-1964
Companhia Construtora Capua & Capua S.A.
Guanabara

IV Centenário

Classe 33
Título

Térmo nº 662.307, de 21-9-1964
"Supertintas" S.A. — Indústria de Tintas para Construção e Conservação
São Paulo

Supertintas S/A. - Indústria de Tintas Para Construção e Conservação

Nome Comercial

Térmo nº 662.308, de 21-9-1964
"Supertintas" S.A. — Indústria de Tintas para Construção e Conservação
São Paulo

Supertintas

Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celuloze; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, cresotatos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósfors industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos, impermeabilizantes, loduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prosaio; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, seccantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celuloze, barcos e veículos, talco industrial, thinner,

Térmo nº 662.309, de 21-9-1964
Augusto Barreto
Guianabara



Classe 41
Café

Térmo nº 662.310, de 21-9-1964
The Birmingham Small Arms Co., Ltd.
Inglaterra

B.S.A.

Classe 21
Automóveis, carros, bicicletas e motocicletas

Térmo nº 663.313, de 22-9-1964
"Metalfrío" Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda.
São Paulo

METALFRIO
Ind. Brasileira

Classe 8
Aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de refrigeração e sorveterias

Térmos ns. 662.311 e 662.312, de 22-9-1964
Indústria Química Purotex Ltda.
São Paulo

PURETEX
Ind. Brasileira

Classe 46
Sabão detergentes
Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose, água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia, banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio, composições para extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, descolorantes desincrustantes, dissolventes, emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, fenol, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fluoretos, fundantes para solda, gelatinas para fotografias e pinturas, giz, glicerina, magnésio, mercurio, nitratos, óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleos de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, produtos para niquelar, pratinhas, prussiatos, reativos, removedores, reveladores, sais, silicatos, secantes,

soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, tintas em pó, liquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, fibras, talco industrial, thinner, vernizes e zarcão

Térmos ns. 662.315 e 662.316, de 22-9-1964
Pastificio Frumentum Ltda.
São Paulo

FRUMENTUM
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos
Classe 41
Farinhas de trigo, macarrão, massas alimentícias

Térmo nº 662.317, de 22-9-1964
Móveis Prado Ltda.
São Paulo

PRADO
Ind. Brasileira

Classe 46
Para distinguir: Amido, alvejantes, anil, água lavadeira, água sanitária, cera para osalhos, detergentes, esponjas de aço, fósforos, lixívia, lixas, lâ de aço, pomadas para calçados, palh de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, pnos de esmeril e materil abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral, saponáceos, velas e velas a base de estearina

Térmo nº 662.318, de 22-9-1964
S.B.L. — Sociedade Brasileira de Lubrificantes S.A.
São Paulo

S.B.L.
Ind. Brasileira

Classe 47
Lubrificantes

Térmo nº 662.319, de 22-9-1964
Lavanderia Santa Edwíges Ltda.
São Paulo

SANTA EDWIGES
Ind. Brasileira

Classe 33
Lavagem de roupas

Térmo nº 662.320, de 22-9-1964
Modas Ramon Ltda.
São Paulo

RAMON
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos,

robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 662.321, de 22-9-1964
Casa dos Lampiões Americanos Ltda.
São Paulo

AMERICANOS
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo nº 662.322, de 22-9-1964
Restaurante Tumiarú Ltda.
São Paulo

TUMIARU
Ind. Brasileira

Classe 41
Pimentões e beringelas recheadas, batatas fritas, maionezes, rizotos, lasanhas, macarronadas, pizzas, saladas diversas, feijoadas, arroz, feijão, arroz de braga, bife a milaneza, bife a cavalo, a portuguêsa, ravioli, gnóchi e churrasco

Térmo nº 662.323, de 22-9-1964
Pilotus Cristais Limitada
São Paulo

PILOTUS

Classe 10
Artigos de cristais, vidros, porcelanas, cerâmicas e outros produtos similares

Térmo nº 662.324, de 22-9-1964
Luminoplast Ltda.
São Paulo

LUMINOPLAST

Classe 34
Para distinguir genericamente artigos para decorações

Térmo nº 662.325, de 22-9-1964
Socibra — Sociedade Comercial e Industrial Brasil Ltda.

Socibra

Sociedade Comercial e Industrial Brasil Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 662.326, de 22-9-1964
Indústria de Feltros Lua Nova S.A.
São Paulo

"LUA-NOVA"

Ind. Brasileira

Classe 34
Para distinguir: Os seguintes artigos, cortinas, cortinados, capachos, encerrados, linóleos, oleões, passadeiras, panos para assoalhos e paredes e tapetes, carpetes

Térmos ns. 662.327 e 662.328, de 22-9-1964
José Dicciardi
São Paulo

"THE REBELS"
Ind. Brasileira

Classe 8
Discos gravados e filmes revelados

Classe 32
Almanaques, anúncios, boletins, boletins impressos, crônicas, jornais, revistas, peças cinematográficas, peças teatrais, programas radiofônicos e programas de televisão

Térmo nº 662.329, de 22-9-1964
José Ricciarú
São Paulo

"THE REBELS"

Classe 33
Título

Térmo nº 662.330, de 22-9-1964
Leônidas Zachariadis
São Paulo

ZAC-PLAST
Ind. Brasileira

Classe 35
Artigos da classe

Térmo nº 662.331, de 22-9-1964
Primeira Editora Promocional Ltda.
São Paulo

PRIMEIRA EDITORA PROMOCIONAL
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo nº 662.332, de 22-9-1964
Super-Cermado Vilas das Mercês Ltda.
São Paulo

VILA DAS MERCES
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 662.333, de 22-9-1964
Salvador Pescuma Russo & Cia. Ltda.
São Paulo

JUQUITA
Ind. Brasileira

Classe 41
Balas

Térmo nº 662.334, de 22-9-1964
Salvador Pescuma Russo & Cia. Ltda.
São Paulo

JUKITA
Ind. Brasileira

Classe 41
Balas

Térmo nº 662.335, de 22-9-1964
Pósto de Carnes Alfaia Ltda.
São Paulo

ALFAIA
Ind. Brasileira

Classe 41
Carne de boi, carne de cabrito, carne de porco e carne de vitela, bem como aves batidas

Térmo nº 662.336, de 22-9-1964
Móveis Aza Branca S.A.
Paraná

AZA BRANCA
Ind. Brasileira

Classe 40

Armários, camas, comodos, cadeiras,
estantes, mesas, mesinha e sofás

Térmo nº 662.337, de 22-9-1964
Editora Cletânea Limitada

São Paulo

PROGRAMA
TURÍSTICO
DE SÃO PAULO
Ind. Brasileira

Classe 32

Uma publicação especializada em
turismo

Térmo nº 662.338, de 22-9-1964
Plakinel — Indústria de Plásticos Ltda.

São Paulo

PLAKINEL
Indústria Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, crtu chos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embregens de material plástico embalagem de material plástico para sorvetes estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para ctenis e objetos guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, orinóis, pendedores de roupas puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes suportes para guardanapos, saleiros tubos, sigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borçcha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar

rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo nº 662.339, de 22-9-1964
Penac Peças Nacionais Ltda.
São Paulo

PENAC
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carcerias, chassis, chapas circulares para veículos, ccbos de veículos carrinhos para máquinas de escrever, corrediças, para veículos, direção, deslize, gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, manivelas, navios, ônibus, para-choques, motocicletas, motocargas, moto furgões, gages para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo nº 662.341, de 22-9-1964
Cadima — Comércio, Importação,
Exportação e Representação Ltda.
São Paulo

CADIMA
IND. BRASILEIRA

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo nº 662.340, de 22-9-1964
Indústria e Comércio de Tintas
Fixa Ltda.
São Paulo

FIXATEL
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Ácidos em greal, água raz, água oxigenada, alcoois, alumen, alumínio em ó para pintura, alvalade, amoniaco, anti-corrosivos, quínicos, arsenico, azul da Prussia, azul ultramar, carbonatos, em geral carão, cloretos em geral, corantes, creosoto para indústria, dissolventes, esmaltes químicos, fenol e seus derivados, fumo negro para aplicação em pinturas, glicerina para aplicação industrial, hidratos, hidrogênio hidroquinina, hidrosulfitos, hiposulfitos,

ioduretos, laca, magnésio, materiais corantes e descorantes, nitratos, exigênio, potassa, potassio de sódio, preparados químicos usados em laboratórios fotográficos, produtos químicos para tirar manchas, produtos químicos para pintura, reveladores fotográficos, sais químicos usados nas indústrias, solução para pratear, solutos, soluções química para pintura e fotografias, solventes, sulfatos, sulfitos, tintas líquidas em pó, e sólidas, tintas preparadas para vulcanizar, tintas ara uso na indústria e na arquitetura, vernizes químicos, e zinco

Térmo nº 662.342, de 22-9-1964
Super Manchão Ltda.
São Paulo

SUPER MANCHÃO
IND. BRASILEIRA

Classe 39

Para distinguir pneumáticos e câmaras de ar

Térmo nº 662.343, de 22-9-1964
Confecções "Jomin" Ltda.
São Paulo

JOMIN
IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, alágua, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, suspensórios, saídas de banho, sandálias, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 662.344, de 22-9-1964
"Mercantil Antomar Ltda"
São Paulo

ANTOMAR
Ind. Brasileira

Classe 42

Açúcar, álcool e aguardente

Térmo nº 662.345, de 22-9-1964
Comércio de Bebidas Pompeia Ltda.
São Paulo

POMPEIA
IND. BRASILEIRA

Classe 42

Para distinguir: Aguardente, aniz, aperitivos: bagaceira, batidas, brandy bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque;

extrato de malte fermentado, fernet; genebra, gengibirra; gin, ginger; Kirsch, kummel; licores; marasquinhos; nectar; piperment, ponches; rum, sucos de frutas com álcool; vinhos, vodka; whisky

Térmo nº 662.346, de 22-9-1964
Comércio de Jóias Jomil Ltda.
São Paulo

JOMIL
IND. BRASILEIRA

Classe 13

Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adôrnos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia, de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semipreciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semiprecioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contos de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreiteiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de gérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, sopeiras de metal precioso, açãs de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turíbulo de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo nº 662.348, de 22-9-1964
Proquikeler Produtos Químico Farmacêuticos Ltda.
São Paulo

"PROQUIKELER"
IND. BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: Ácidos em greal, água raz, água oxigenada, alcoois, alumen, alumínio em ó para pintura, alvalade, amoniaco, anti-corrosivos, químicos, arsenico, azul da Prussia, azul ultramar, carbonatos, em geral carão, cloretos em geral, corantes, creosoto para indústria, dissolventes, esmaltes químicos, fenol e seus derivados, fumo negro para aplicação em pinturas, glicerina para aplicação industrial, hidratos, hidrogênio hidroquinina, hidrosulfitos, hiposulfitos, ioduretos, laca, magnésio, materiais corantes e descorantes, nitratos, exigênio, potassa, potassio de sódio, preparados químicos usados em laboratórios fotográficos, produtos químicos para tirar manchas, produtos químicos para pintura, reveladores fotográficos, sais químicos usados nas indústrias, solução para pratear, solutos, soluções química para pintura e fotografias, solventes, sulfatos, sulfitos, tintas líquidas em pó, e sólidas, tintas preparadas para vulcanizar, tintas ara uso na indústria e na arquitetura, vernizes químicos, e zinco

Térmo n.º 662.347, de 22-9-1964
Indústria Eletrônica M. A. W. Ltda.
São Paulo

"M. A.-W." IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Condensadores eletrolíticos, capacitores elétricos, condensadores elétricos, filtros elétricos, eliminadores de interferência, aparelhos receptores de transmissores de rádio e de televisão e partes e equipamentos usados para ou em relação aos mesmos, unidades de fornecimento de energia elétrica, conversores e transformadores elétricos, dispositivos e unidades rotativos elétricos de televisão e de rádio, antenas de televisão e de rádio, instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos, moldes de toda a espécie, acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, etc., discos gravados e filmes revelados

Térmo n.º 662.349, de 22-9-1964
Multicolor Anodização Técnica Limitada
São Paulo

"MULTICOLOR" IND. BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento, metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couro, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, ligas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 662.350, de 22-9-1964
Açougue Santo Afonso Ltda.
São Paulo

"SANTO AFONSO" IND. BRASILEIRA

Classe 41

Carne bovina, porcina e caprina de emprego na alimentação, aves abatidas para emprego na alimentação

Térmo n.º 662.351, de 22-9-1964
Lucky Material de Escritório Ltda.
São Paulo



LUCKY

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espelhos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, perceções para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 662.352, de 22-9-1964
Henrique Jorge Monteiro Filho
São Paulo

HENRIQUE AUTOMÓVEIS

Classes: 8, 21 e 39
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 662.353, de 22-9-1964
Correntes Menke S.A.
São Paulo

MENKE

Classe 11
Correntes

Térmo n.º 662.354, de 22-9-1964
José Lourenço
São Paulo

SOLOBRAS Ind. Brasileira

Classe 8

Anemômetros, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cremográficos, aparelhos registradores e medidores de distância, aparelhos para purificar, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos de elevação, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos de alta tensão, aparelhos esterilizadores, gaseificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos

reguladores e estabilizadores de pressão e de fluxo de gases e líquidos, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspiradores de pó, serímetros, acendores elétricos, barômetros, bússolas, baterias elétricas, caixas de descarga, comutadores de gás, cidômetros, chaves automáticas, calibradores, esterilizadores, filtros e aparelhos filtrantes, fotômetros, gazonômetros, hidrômetros, indicadores de vácuo, liquidificadores, medidores, microscópios, micrômetros, podômetros, pluviômetros, pirômetros, queimadores de óleo, reostatos, contadores e medidores de quantidades e volume, registros para vapor, água, gás e outros líquidos, reatores, relais, termômetros, telescópios, tacômetros, taxímetros, ventiladores e velas elétricas

Térmo n.º 662.355, de 22-9-1964
Plásticos "Jorey" Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

JOREY Ind. Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruetos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pásinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquéis, porta-notas, porta-documentos, placas rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento de vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumea, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para aliar rebolos, adesivos para tapetes, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para a indústria geral de plásticos

Térmo n.º 662.356, de 22-9-1964
Sociedade Agrícola Timbó Ltda.
São Paulo

TIMBÓ Ind. Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batedeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, guias para arado, grades de dentes ou dentes, máquinas batedeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharreiras, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar de torquir, de triturar, de estrear terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burifar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher a colção, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para engrenar, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, moidores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, seneadeiras, seneadeiras, secadores de terra toscadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 662.357, de 22-9-1964
Confecções Laertex Ltda.
São Paulo

LAERTEX Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaca, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandráo, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 662.358, de 22-9-1964
Bracex S.A. Comércio, Indústria, Importação e Exportação
São Paulo

BRACEX Ind. Brasileira

Classe 33

Importação e exportação de artigos em geral

Térmo n.º 662.360, de 22-9-1964
José Tedesco
São Paulo

**CREAÇÕES
TEDESCO DE
CALÇADOS**

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 662.361, de 22-9-1964
Mecânica M. Chedas Ltda.
São Paulo

**M. CHEDAS
Ind. Brasileira**

Classe 21

Alavanca de freio, amortecedores, barras de eixo, barras de freios, braçadeiras de mola, freios, capotas carrocerias, freios e paralamas

Térmo n.º 662.362, de 22-9-1964
Alfaiataria "Leonardo" Ltda.
São Paulo

**LEONARDO
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 662.363, de 22-9-1964
Loja e Instituto de Beleza "Meu Cabelereiro" Ltda.
São Paulo

**MEU
CABELEIREIRO
Ind. Brasileira**

Classe 33
Instituto de beleza

Térmo n.º 662.364, de 22-9-1964
Distribuidora Taipas de Sebo e Ossos Limitada
São Paulo

**TAIPAS
Ind. Brasileira**

Classe 4
Sebos e ossos

Térmos ns. 662.365 e 6662.369, de 22-9-1964

Mumoltec Fundição, Modelação e Marcenaria Ltda.
São Paulo

**FUMOLTEC
Ind. Brasileira**

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras conjuntos de armários e gabinetes para giratórios, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas,

poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines
Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 662.366, de 22-9-1964
Açoprila Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda.
São Paulo

**AÇOPRILA
Ind. Brasileira**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 662.367, de 22-9-1964
Pistões F.N.P. Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

**F.N.P.
Ind. Brasileira**

Classe 6
Pistões

Térmo n.º 662.368, de 22-9-1964
Lanches Ana Nery Ltda.
São Paulo

**ANA NERY
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 662.370, de 22-9-1964
Entregadora Rápida Tufão Ltda.
São Paulo

**TUFAO
Ind. Brasileira**

Classe 33
Entregadora de mercadorias

Térmo n.º 662.371, de 22-9-1964
Demaco Depósito de Materiais de Construção Limitada
São Paulo

**DEMACO
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 662.372, de 22-9-1964
Comercial Agro-Pecuária Arrozópolis Limitada
São Paulo

**SOLTINHO
IND. BRASILEIRA**

Classe 41

Para distinguir: arroz, feijão, batata, cebolas, farinha de mandioca, alho, alpiste e milho

Térmo n.º 662.373, de 22-9-1964
Jorge Romão Simão
Minas Gerais

**HALLEY
IND. BRASILEIRA**

Classe 8

Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para ins talações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos mediadores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relógios, reostatos, telefones, tomadas, tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetro

Térmo n.º 662.374, de 22-9-1964
Jorge Romão Simão
Minas Gerais

**NAO COMETA ENGANO
HALLEY É
SEU TELEVISOR**

Classe 8
Frase de Propaganda

Térmo n.º 662.375, de 22-9-1964
Companhia Metalúrgica Estampex
São Paulo

**C^{IA} METALURGICA
ESTAMPEx**

Nome Comercial

Térmos ns. 662.376 a 662.378, de 22-9-1964
Companhia Metalúrgica Estampex

INDUSTRIA



BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe
Classe 11
Artigos da classe
Classe 49
Artigos da classe

Térmo n.º 662.379, de 22-9-1964
Companhia Metalúrgica Estampex
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**METALURGICA
ESTAMPEx**

Classes: 11 — 49
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 662.380, de 22-9-1964
Laboratório Lúteria S.A.
Guanabara

**METILSULFOX
Indústria Brasileira**

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 662.381, de 22-9-1964
Indústria Brasileira de Meis S.A.
São Paulo

Sulmeia

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Meis e meinhãs de nylon, de seda, de lã, de algodão e de qualquer outro de malha, para homens, senhoras e crianças, da fabricação e do comércio da depositante

Térmos ns. 662.382 e 662.383, de 22-9-1964

Campestre S.A. — Colonizadora,
Exportadora e Agro-Pecuária
São Paulo

Campestre Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: Arados, abridores de sulco, adubadeiras, ancinhos mecânicos, empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpeleiras, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para agricultura escarificadores, enchoveiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arados, batadeiras para agricultura, máquinas niveladoras de terra, máquina regadeira, máquina para roçar, de semear, para sulfatar, de triturar, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação e tratores

Classe 50

Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, cheques, clichês, cartões termolásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, passagens aéreas, marítimas e terrestres, recibos e rótulos

Térmo nº 662.384, de 22-9-1964
Kerma Brasileiro
São Paulo

Coopermercado

Classes: 41 — 42 — 43
Título

Térmo nº 662.385, de 22-9-1964
ICAEL — Indústria e Comércio
de Artefatos Elétricos Ltda.
São Paulo



Classe 8

Aparelhos, acessórios ou apetrechos elétricos ou usados na eletricidade, inclusive medidores, a saber: aspiradores de pó, antenas, acumuladores, aquecedores, alarmes, alto-falantes, adaptadores, amperômetros, batadeiras, bombas para água, capacitores, condesadores, chuveiros, chaves, campainhas, cornetas para veículos, caixas-fusíveis, dials, discos gravados, enceradeiras, estrilizadores, estufas, ebulidores, fogões, fusíveis, ferros de passar e engomar, fornos, fogareiros, fios, ferros de soldar, fonógrafos, geladeiras, interruptores, intercomunicadores, lâmpadas, lanternas, lâmpadas fluorescentes, liquidificadores, pilhas, rádio-emissores, rádio-receptores, relógios, reatores para luz fluorescente, sinalizadores lampejantes, soquetes, se-

cadores para os cabelos, transformadores, telefones, torneiras, tomadas, tomadas de correntes múltiplas, tubos condutos, termostatos, televisores, tocadores de discos, transistores, válvulas ventiladores, voltímetros, vibradores e wattômetros

Térmo nº 662.386, de 22-9-1964
ICAEL — Indústria e Comércio
de Artefatos Elétricos Ltda.
São Paulo

Icael Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos, acessórios ou apetrechos elétricos ou usados na eletricidade, inclusive medidores, a saber: aspiradores de pó, antenas, acumuladores, aquecedores, alarmes, alto-falantes, adaptadores, amperômetros, batadeiras, bombas para água, capacitores, condesadores, chuveiros, chaves, campainhas, cornetas para veículos, caixas-fusíveis, dials, discos gravados, enceradeiras, estrilizadores, estufas, ebulidores, fogões, fusíveis, ferros de passar e engomar, fornos, fogareiros, fios, ferros de soldar, fonógrafos, geladeiras, interruptores, intercomunicadores, lâmpadas, lanternas, lâmpadas fluorescentes, liquidificadores, pilhas, rádio-emissores, rádio-receptores, relógios, reatores para luz fluorescente, sinalizadores lampejantes, soquetes, secadores para os cabelos, transformadores, telefones, torneiras, tomadas, condutos, termostatos, televisores, tocadores de discos, transistores, válvulas ventiladores, voltímetros, vibradores e wattômetros

Térmos ns. 662.387 e 662.388, de 22-9-1964

Quinta do Sol S.A. — Colonizadora,
Exportadora e Agro-Pecuária
São Paulo

Quinta do Sol Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpeleiras, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para agricultura, escarificadores, enchoveiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arados, batadeiras para agricultura, máquinas niveladoras de terra, máquinas vaporizadoras, máquinas de unir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura

tura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfarelar, terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burricular e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para sequear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, ma, tratores agrícolas, válvulas para secadores de terra, tosadores de grama, máquinas agrícolas

Classe 50

Para distinguir: Artigos não incluídos em outras classes, a saber: etiquetas, envelopes, rótulos, faturas, notas e impressos comerciais em geral, usados nas atividades da requerente

Térmo nº 662.389, de 22-9-1964
José Luiz Portella Camargo
Classes: 33 — 16
São Paulo



SÃO VICENTE-BOQUEIRÃO
(PRAIA GRANDE)
ESTADO DE SÃO PAULO

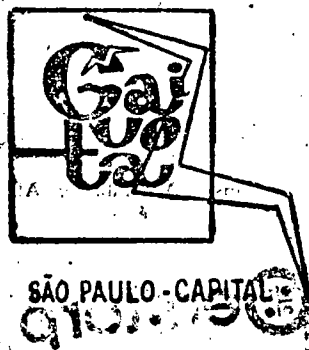
Título

Térmo nº 662.390, de 22-9-1964
"Solorrco" S.A. Indústria e Comércio
São Paulo



Classes: 1 — 2 — 4 — 41 —
45 — 46
Sinal

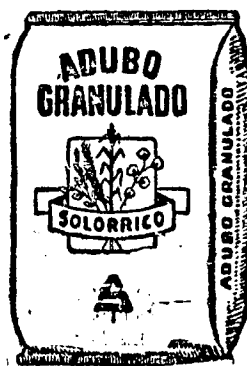
Térmo nº 662.391, de 22-9-1964
Gaivota Propaganda Ltda.
São Paulo



SÃO PAULO-CAPITAL

Classe 33
Insignia

Térmo nº 662.392, de 22-9-1964
"Solorrco" S.A. Indústria e Comércio
São Paulo



Classes: 1 — 2 — 4 — 41 —
45 — 46
Sinal

Térmo nº 662.393, de 22-9-1964
José Luiz Portella Camargo
São Paulo



Classes: 33 — 16
Sinal de Propaganda

Térmo nº 662.394, de 22-9-1964
José Luiz Portella Camargo
São Paulo



SÃO PAULO-CAPITAL

Classes: 33 — 16
Título

Térmo nº 662.395, de 22-9-1964
Show Business Diversões e Propaganda
Limitada
São Paulo

SHOW BUSINESS
São Paulo-Capital

Classe 33
Diversões e propaganda, espetáculos em geral

Térmo nº 662.396, de 22-9-1964
Tecnicos — Comércio, Indústria e Engenharia Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir aparelhos para engenharia elétrica, mecânica e hidráulica — iluminação pública, industrial, campos de esportes, piscinas, trilhas, painéis, contadores, etc.

para: metálicas para construções, lanteiras de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidas para uso nas construções, parapeitos, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tapetes de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Classe 23

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolhas, caixas, carteiras chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coas, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para álbum e para livros, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, urtiços, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garlinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embregens de material plástico embalgens de material plástico para sorvetes, estoijos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantigueiras, malas, brinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras nomeas, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, gas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 38

Para distinguir: Aros para guardanapos de papel aglutinado, blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, calços de tipografia de papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cafiernetas, cadernos, caixas de cartão para papelaria, cartões de visita ou comerciais, cartões índices, conchas para charutos de papel

envelopes, etiquetas, folhas índices, folhas de celuloze, livros com molas, livros fiscais, mataborrão, ornamentos de papel transparente, papéis sem impressão, papelinhos, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para imprimir, papel afinado para embrulhos, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, tubos postais de cartão

Térmo n.º 662.415, de 22-9-1964
Concreto Armado Premoldado Representações Engenharia S.A.
Guanabara

CAPRE

Classes: 16 e 33
Insignia comercial

Térmo n.º 662.416, de 22-9-1964
EBRACIL — Eletrônica Brasileira,
Comércio e Indústria Ltda.
Rio de Janeiro

Videorama
Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 662.417, de 22-9-1964
EBRACIL — Eletrônica Brasileira
Comércio e Indústria Ltda.
Rio de Janeiro

Sayonara

Indústria Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 662.418, de 22-9-1964
Companhia Construtora Salvador Ltda.
Rio de Janeiro

Companhia Construtora
Salvador Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 662.419, de 22-9-1964
Companhia Construtora Salvador Ltda.
Rio de Janeiro

Salvador

Indústria Brasileira

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 662.420, de 22-9-1964
Bar Guanabara Ltda.
Rio de Janeiro

Bar Guanabara

Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 662.421, de 22-9-1964
Bar Guanabara Ltda.
Rio de Janeiro

GUANABARA

Indústria Brasileira

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 662.422, de 22-9-1964
Plastibrás — Plásticos Brasileiros Ltda.
Guanabara

Plastibrás, Plásticos

(de Boas Festas)

Classe 28
Frase de propaganda

Térmo n.º 662.423, de 22-9-1964
Plastibrás — Plásticos Brasileiros Ltda.
Guanabara

Plastibrás, Plásticos

de Natal

Classe 28
Frase de propaganda

Térmo n.º 662.425, de 22-9-1964
Indústrias Reunidas "Monte Aghá"
Limitada
Espírito Santo

I R M A

Classe 41

Carnes em conserva e conservas de carne, carnes congeladas ou refrigeradas, inclusive de pescado; cereais e farinhas

ou féculas, embalados para venda no varejo; massas e preparações alimentícias, exclusive macarrão, embaladas para venda no varejo; sal, café e açúcar, preparados, moidos ou triturados, embalados para venda no varejo; gorduras vegetais e animais; manteiga e queijo; doces e biscoitos; farinhas de carne, de ostras e de ossos; e rações balanceadas

Térmo n.º 662.425, de 22-9-1964
Indústrias Reunidas "Monte Aghá"
Limitada
Espírito Santo

F R E S C A L

Classe 41

Carnes em conserva e conservas de carne; carnes congeladas ou refrigeradas, inclusive de pescado; cereais e farinhas ou féculas, embalados para venda no varejo; massas e preparações alimentícias, exclusive macarrão, embaladas para venda no varejo; sal, café e açúcar, preparados, moidos ou triturados, embalados para venda no varejo; gorduras vegetais e animais; manteiga e queijo; doces e biscoitos; farinhas de carne, de ostras e de ossos; e rações balanceadas

Térmo n.º 662.426, de 22-9-1964
Indústrias Reunidas "Monte Aghá"
Limitada
Espírito Santo

M O N T E - A G H Á

Classe 41

Carnes em conserva e conservas de carne; carnes congeladas ou refrigeradas, inclusive de pescado; cereais e farinhas ou féculas, embalados para venda no varejo; massas e preparações alimentícias, exclusive macarrão, embaladas para venda no varejo; sal, café e açúcar, preparados, moidos ou triturados, embalados para venda no varejo; gorduras vegetais e animais; manteiga e queijo; doces e biscoitos; farinhas de carne, de ostras e de ossos; e rações balanceadas

Térmo n.º 662.428, de 22-9-1964
Instituto Terapêutico Activus Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

RUBROMALT

IND. BRASILEIRA

Classe 3

Um tônico fortificante

Térmo n.º 662.427, de 22-9-1964
Indústrias Reunidas "Monte Aghá"
Limitada
Espírito Santo

O R O B Ó

Classe 41

Carnes em conserva e conservas de carne; carnes congeladas ou refrigeradas, inclusive de pescado; cereais e farinhas ou féculas, embalados para venda no varejo; massas e preparações alimentícias, exclusive macarrão, embaladas para venda no varejo; sal, café e açúcar, preparados, moídos ou triturados, embalados para venda no varejo; gorduras vegetais e animais; manteiga e queijo; doces e biscoitos; farinhas de carne, de ostras e de ossos; e rações balanceadas

Térmo n.º 662.429, de 22-9-1964
S.A. — Instituto Bioterápico
Americano "Saiba"
São Paulo

PRORROGAÇÃO

GEGLUTIN

Indústria Brasileira

Classe 3

Ureparado farmacêutico usado nas astenias neuro-musculares, desequilíbrio das funções nervosas, tônico geral

Térmo n.º 662.430, de 22-9-1964
Laboratório Especificar S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

"ANABEL"

LAB.ESPECIFARMA S/A.
Ind.Brásileira S.Paulo

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como tônico e no tratamento da pele

Térmo n.º 662.431, de 22-9-1964
Laboratório Farmagion Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

BULGARINA

Laboratório Farmagion Ltda.
São Paulo

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das enterocolites e suas manifestações

Térmo n.º 662.432, de 22-9-1964
Fundação Antonio e Helena Zerrenner
— Instituição Nacional de Beneficência
São Paulo

Enterofahz

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das infecções intestinais, enterocolites e suas manifestações

Térmo n.º 662.433, de 22-9-1964
Laboratório Farmacêutico Campos
Limitada
São Paulo

Sayton

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das diarreias causadas por germes sensíveis à sulfatapia, em associação à neomicina

Térmo n.º 662.434, de 22-9-1964
Asplan S.A. — Assessoria em
Planejamento

MANUAIS FISCAIS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Aluns, almanaque, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações e revistas

Térmo n.º 662.435, de 22-9-1964
Asplan S.A. — Assessoria em
Planejamento

**MANUAL DO IMPÔSTO
DE RENDA**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Aluns, catálogos, folhetos, jornais, peças teatrais e cinematográficas, programas de televisão, programas radiofônicos, publicações em geral e revistas; brochuras, livros impressos, papéis de música e outros papéis impressos

Térmo n.º 662.436, de 22-9-1964
Comercial de Parafusos "EB" Ltda.
São Paulo

"EB"

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, ar-

mações de metal, abridores de latas, arame liso, ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeças, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeiros, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxada, enxada, esferas, engates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, esquadreiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonços para carruagens; insígnias; lâminas, licorêiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes; navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; posseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos secarrolhas; se-souras, talheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, trelas, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbidos vasos, vasilhames, verrumas

Térmo n.º 662.437, de 22-9-1964

Irmãos Ghazzaoui
São Paulo

CASA VANTAJOSA

Classes: 23, 36 e 37
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 662.438, de 22-9-1964
Square Decorações Ltda.
São Paulo

**SQUARE
DECORAÇÕES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 662.439, de 22-9-1964
Square Decorações Ltda.
São Paulo

SQUARE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Para distinguir: Paes de carta, apéis de ofício, memorando, faturas, recibos, contratos, cartões de visitas e comerciais, envelopes, vales duplicatas, nota promissórias letra de cambio, cheques, ações, apólices debêntures, passagens aéreas, rodoviárias, ferroviárias e marítimas, bilhetes, folhinhas e bilhetes de

Térmo n.º 662.440, de 22-9-1964
Freguezia Modas Ltda.
Guanabara

Freguezia

Classe 36

Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para criança

Térmo n.º 662.441, de 22-9-1964
"Carborecordite" Comércio de Abra-sivos Ltda.
Guanabara

Carborecordite

Classe 20

Artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral, arte-fatos de substâncias químicas

Térmo n.º 662.442, de 22-9-1964
Laboratório Vegetom Ltda.
Rio Grande do Sul

Folha Santa

Classe 4

Plantas, folhas, cascas, resinas e raízes, em bruto ou parcialmente preparadas

Térmo n.º 662.443, de 22-9-1964
Laboratório Vegetom Ltda.
Rio Grande do Sul

Mistura 12 Plantas

Classe 4

Plantas, folhas, cascas, resinas e raízes, em bruto ou parcialmente preparadas

Térmo n.º 662.445, de 22-9-1964
G. Richard
Guanabara

G.R.N.

Classe 8

Um amplificador de som

Térmo n.º 662.445, de 22-9-1964
Speedo Knotting Mills Pty Limited
Austrália



Classe 36

Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças

Térmo n° 662.446, de 22-9-1964
Speedo Knottling Mills Pty Limited
Austrália

SPEEDO

Classe 36

Artigos de vestuário, de toda sorte,
inclusive de esporte e para crianças

Térmo n° 662.447, de 22-9-1964
Instituto de Medicamentos e Alergia
Imã Ltda.
Guanabara

Bantiú

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de touca-
dor, água de beleza, água de quina,
água de rosas, água de alfazema, água
para barba, loções e tônicos para os
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-
dolina, batons, cosméticos, fixadores
de penteados, petróleos, óleos para os
cabelos, creme evanescente, cremes gor-
durosos e pomadas para limpeza da pe-
le e "maquillage", depilatórios, desodo-
rantes, vinagre aromático, pó de arroz
e talco perfumado ou não, lapis para
pestanda e sobrancelhas, preparados para
embelezar cílios e olhos, carmim para
o rosto e para os lábios, sabão e creme
para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, dentífricos em pó,
pasta ou líquido; sais perfumados para
banhos, pentes, vaporizadores de per-
fume; escovas para dentes, cabelos, unhas
e cílios, rum de louro, saquinho per-
fumado, preparados em pó, pasta, liqui-
do e tijolos ara o tratamento das unhas,
dissolventes e vernizes, removedores da
cuticular; glicerina perfumada para os
cabelos e preparados para descolo-
rir unhas, cílios e pintas ou sinais arti-
ficiais, óleos para a pele

Térmo n° 662.448, de 22-9-1964
Instituto de Medicamentos e Alergia
Imã Ltda.
Guanabara

Ibeqi

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex-
tratos água de colônia, água de touca-
dor, água de beleza, água de quina,
água de rosas, água de alfazema, água
para barba, loções e tônicos para os
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-
dolina, batons, cosméticos, fixadores
de penteados, petróleos, óleos para os
cabelos, creme evanescente, cremes gor-
durosos e pomadas para limpeza da pe-
le e "maquillage", depilatórios, desodo-
rantes, vinagre aromático, pó de arroz
e talco perfumado ou não, lapis para
pestanda e sobrancelhas, preparados para
embelezar cílios e olhos, carmim para
o rosto e para os lábios, sabão e creme
para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, dentífricos em pó,
pasta ou líquido; sais perfumados para
banhos, pentes, vaporizadores de per-
fume

me; escovas para dentes, cabelos, unhas
e cílios, rum de louro, saquinho per-
fumado, preparados em pó, pasta, liqui-
do e tijolos ara o tratamento das unhas,
dissolventes e vernizes, removedores da
cabelos e preparados para descolo-
rir unhas, cílios e pintas ou sinais arti-
ficiais, óleos para a pele

Térmo n° 662.449, de 22-9-1964
Instituto de Medicamentos e Alergia
Imã Ltda.
Guanabara

Kabala

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex-
tratos água de colônia, água de touca-
dor, água de beleza, água de quina,
água de rosas, água de alfazema, água
para barba, loções e tônicos para os
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-
dolina, batons, cosméticos, fixadores
de penteados, petróleos, óleos para os
cabelos, creme evanescente, cremes gor-
durosos e pomadas para limpeza da pe-
le e "maquillage", depilatórios, desodo-
rantes, vinagre aromático, pó de arroz
e talco perfumado ou não, lapis para
pestanda e sobrancelhas, preparados para
embelezar cílios e olhos, carmim para
o rosto e para os lábios, sabão e creme
para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, dentífricos em pó,
pasta ou líquido; sais perfumados para
banhos, pentes, vaporizadores de per-
fume; escovas para dentes, cabelos, unhas
e cílios, rum de louro, saquinho per-
fumado, preparados em pó, pasta, liqui-
do e tijolos ara o tratamento das unhas,
dissolventes e vernizes, removedores da
cuticular; glicerina perfumada para os
cabelos e preparados para descolo-
rir unhas, cílios e pintas ou sinais arti-
ficiais, óleos para a pele

Térmo n° 662.450, de 22-9-1964
Werner Frey
Guanabara

Fuscalaca

Indústria Brasileira

Classe 1

Tintas, esmaltes e vernizes

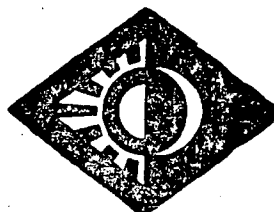
Térmo n° 662.452, de 22-9-1964
Merco — Sociedade Civil para a
Prestação de Serviços de
Promoção de Venda Ltda.
São Paulo

MERCO

Classe 50

Prestação de serviços de promoção de
vendas

Térmo n° 662.451, de 22-9-1964
Deutsche Gold-Und Silber-Schmelzanstalt
Vormals Roessler
Alemanha



DEGUSSA

Classe 28

Couro artificial e artigos de couro
artificial

Térmo n° 662.453, de 22-9-1964
Sociedade Feminina das Valorosas
Guanabara

Sociedade Feminina
das Valorosas

Nome Comercial

Térmo n° 662.454, de 22-9-1964
Gibraltar S.A. — Investimentos
Rio Grande do Sul

Gibraltar

Indústria Brasileira

Classe 50

Bilhetes de loteria, cartazes impressos,
literais de propaganda, cheques, clichês,
crôtes termos plásticos de identidade, eti-
quetas impressas, faturas, folhinhas im-
pressas, notas promissórias, recibos e
rótulos

Térmos ns. 662.455 e 662.456, de
22-9-1964
Importadora, Exportadora Gremor
São Paulo

Gremor

Indústria Brasileira

Classe 8

Extintores de incêndio, mangueiras

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie,
cutelaria em geral e outros artigos de
metal, a saber: Alicates, alavancas, ar-
mações de metal, abridores de latas,
arame liso ou farpado, assadeiras, açu-
careiros; brocas, bicornas, baixelas,
bandejas, bacias, baldes, bombonieres;
bules; cadinhos, cadeados, castiçais, co-

lheres para pedreiros, correntes, cabides,
chaves; cremones, chaves de parafusos,
conexões para eucanamento, colunas,
caixas de metal para portões, canos de
metal, chaves de fenda, chaves inglesa,
cabeções, canecas, copos, cachepota,
centros de mesa, coqueteleiras, caixas
para acondicionamento de alimentos,
calderões, caçarolas, chaleiras, cafetei-
ras, conchas, condores; distintivos, do-
bradiças; enxadas, enxadoes, esferas,
engates, esguichos, enfeites para arreios,
estribos, esferas para arreios, espuma-
deirás; formões, foices, ferro para cortar
capim, ferrolhos, facas, facões, fecha-
duras, ferro comum a carvão, fruteiras,
funis, fôrmas para doces, freios para
estradas de ferro, frigideiras; ganchos,
grelhas, garfos, ganchos para quadros,
gonzos para carruagens; insígnias; li-
mas, lâminas, licoreiros, latas de lixo,
jarras; machadinhas, molas para porta,
molas para venezianas, martelos, mar-
retas, matrizes; navalhas; puas, pás, pre-
gos, parafusos, picões, porta-gelo; po-
seiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros,
panelas roidanas, ralos para pias, rebi-
tes, regadores; serviços de chá e café,
serras, serrotes, sachos, secarrolhas; te-
souras, talheres, talhadeiras, torquizes,
tenazes, travadeiras, telas de arame, tor-
neiras, trincos, tubos para encanamento,
trilhos para portas de correr, taças,
travessas, turibulos; vasos, vasilhames,
verrumas

TÉRMO ANTERIOR

Térmo n° 644.998, de 9-6-1964
The Dentists Supply Co.
Estados Unidos da América

BORDEN AIROTOR

Classe 10

Peças manuais dentárias do aparelho do
motor e suas respectivas unidades de
controle, peças e aparelhos pertinentes
e equipamnto dentário a saber, peça ma-
nual de broca de dentista, caneta den-
tária, ângulo e contra ângulo reostato
depal e unidade de controle de reostato

Térmo n° 398.144, de 12-11-1958
Vizul S.A. Agro Mercantil e
Administradora
São Paulo

VIZIUL

Ind. Brasileira

Classe 41

Artigos da classe

Térmo n° 451.644, de 11-4-1960
Sobrac Soc. Brasileira de Cereais Ltda.
São Paulo

S O B R A O

Classe 41

Artigos da classe

Térmo n° 451.645, de 11-4-1960
Serraria Cardini Ltda.
São Paulo

CARDINI

Ind. Brasileira

Classe 4

Artios da classe

Térmo n° 451.646, de 11-4-1960
Corigliano & Cia. Ltda.
São Paulo

DROGANOVA

Classes: 3 e 48

Título de Estabelecimento

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10,00